

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº 16.979, DE 10 DE JANEIRO DE 2017

Admite na Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí, as personalidades que menciona,

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XXIV, do artigo 102 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Artigo 6º, do Regulamento da Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí, aprovado pelo Decreto nº 1962, de 17 de fevereiro de 1975, na qualidade de Grão Mestre da referida ordem,

DECRETA:

Art. 1º Ficam admitidas no quadro da Ordem Estadual do Mérito Renascença do Piauí as personalidades constantes neste decreto, nos graus especificados em anexo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (Piauí), 10 de janeiro de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

ANEXO

PIRACURUCA – 22 DE JANEIRO DE 2017

GRAU CAVALEIRO

Francisca Rodrigues dos Santos
João Soares dos Santos
José Astrogildo de Moura
José de Oliveira Machado de Cerqueira
Manoel Luiz Pereira

GRAU OFICIAL

Álvaro Luís Carneiro
Banda Os Dragões de Piripiri
Cláudio de Souza Brito
Cristino Pereira da Silva
Edson dos Santos Junior
Expedito Rodrigues de Sousa
Francisco das Chagas de Sousa
João Batista Gonçalves de Sousa
Jovenília Alves de Oliveira Monteiro
Lessandra Ribeiro Carvalho
Marcos Francisco de Amorim Oliveira
Raimunda Núbia Lopes da Silva
Raimundo Fortes de Cerqueira Neto
Raimundo Nonato Fontenele Cardoso
Ronaldo Carneiro de Sousa
Thaís Lages Paz

GRAU COMENDADOR

Domingos Sávio do Nascimento
Francisco das Chagas Pereira do Vale
Janaina Pinto Marques
João Marcelo Brasileiro de Aguiar
João Rodrigues Filho
José Ademir Sales Ferreira
Valderi Machado de Carvalho
Viviane Moura Bezerra

OEIRAS – 24 DE JANEIRO DE 2017

GRAU CAVALEIRO

Cícero Simplicio da Silva
Cleto Rodrigues de Sousa
Erisvaldo Pereira dos Santos
Flaviano Gomes Brandão
Francisca Nágila Soares dos Santos
Francisco das Chagas Silva
Francisco José Ferreira da Silva

Giovanni Bernardonni Sena da Silva
Jailson Barbosa de Miranda
José de Deus Carcará Filho
Leila Pereira de Araújo
Maria Soares Nunes Borges
Paulo Rogério de Sousa Brito
Rafael de Paulo Santos
Raimundo Nonato de Araújo
Robert Kelton Leite Batista
Vando Sampaio Vieira.

GRAU OFICIAL

Alice Maria Coêlho Marques
Carlos Alberto da Silva
Conceição de Maria Andrade Sousa Silva
Enoi Silva
Espedito de Siqueira Dantas
Francisco Erivan Coutinho Lima
Francisco Virgínio da Silva
Iolete Soares da Cunha
Jader Cleiton Damasceno de Oliveira
José Edson de Carvalho
José Fernando Tajra Reis
Juvenal Antônio de Souza
Kariny dos Santos Vieira
Leonardo de Morais Matos
Lourimar da Silva Vieira
Manoel de Sousa Matos
Marcos Luciano Leal Veloso
Rita Maria Barbosa Lima
Sebastiana Maria Lima Tapety
Wellington Carvalho Camarço

GRAU COMENDADOR

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Francisco das Chagas Limma
Francisco de Assis de Oliveira Costa
João Francisco dos Santos
José Luiz Guedes Alcoforado
Lucas Nogueira do Rêgo Monteiro Villa Lages
Maurenize Gomes Costa Nunes
Ney Paranaguá de Carvalho
Tiago Alves Ribeiro

GRAU GRANDE OFICIAL

Cleandro Alves de Moura

Of. 045

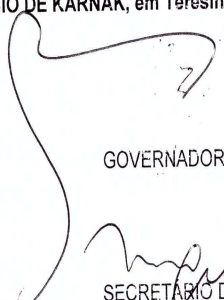




O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1557/2016 – PJJ/PHSC, de 23 de agosto de 2016 da Procuradoria Geral do Estado, e, registrado sob AP.010.1.006641/16-78,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2011.0001.001160-3, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **SANDRA MARIA RODRIGUES TEIXEIRA**, no cargo de Agente Operacional de Serviços – Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de JANEIRO de 2017.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Republicado por incorreção. Publicação anterior: DOE nº 13, de 18 de janeiro de 2017.

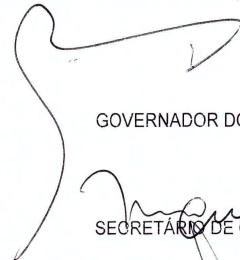




O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1500/2016, de 05 de agosto de 2016 da Procuradoria Geral do Estado - PGE, registrado sob AP.010.1.006335/16-33,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2014.0001.007503-5, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Senhor **MÁRIO LÚCIO DE SÁ MARINHO**, no cargo de Agente Superior Técnico de Serviços, especialidade Fiscal Agropecuário (Médico Veterinário), do quadro de pessoal da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, com lotação na cidade de Parnaíba-PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de JANEIRO de 2017.


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Republicado por incorreção. Publicação anterior: DOE nº 13, de 18 de janeiro de 2017.

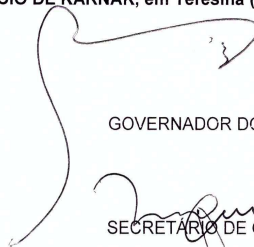



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1752/2016 PJ/JACJR, datado de 15 de agosto de 2016, da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, registrado sob AP. 010.1.007591/16-60,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança Nº 2016.0001.001385-3, em trâmite, no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora, **RENATA MABEL DAMASCENO DE SOUZA**, no cargo de Professor de Geografia, classe SL, nível I, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com lotação na cidade de Marcolândia – Piauí, 16ª Gerência Regional de Educação, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de JANEIRO de 2017.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Republicado por incorreção. Publicação anterior: DOE nº 13, de 18 de janeiro de 2017.





O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1576/2016, de 15 de agosto de 2016, da Procuradoria Geral do Estado, registrado sob AP.010.1.006663/16-91,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança Nº 2016.0001.004551-9, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Senhor **FRANCISCO WELLINGTON ARAÚJO TEIXEIRA**, no cargo de Professor de Física, Classe SL, Nível I, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação, 18ª Gerência Regional de Educação – GRE, com lotação no município sede Teresina, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de JANEIRO de 2017.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Republicado por incorreção. Publicação anterior: DOE nº 13, de 18 de janeiro de 2017





O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1566/2016, de 17 de agosto de 2016 da Procuradoria Geral do Estado, e, registrado sob AP.010.1.006667/16-22,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos da Ação Ordinária c/c Obrigação de Fazer nº 0000090-83.2016.8.18.0094, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **MARIA DEUSINA VIEIRA DA SILVA**, no cargo de Professor de Letras/Português, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, com lotação na 7ª Gerência Regional de Educação – GRE, em Francinópolis-PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de JANEIRO de 2017.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Republicado por incorreção. Publicação anterior: DOE nº 13, de 18 de janeiro de 2017.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1841/2016, de 26 de setembro de 2016 da Procuradoria Geral do Estado, e, registrado sob AP.010.1.008141/16-84,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.006770-9, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **ANTONIA KAYLLA SANTOS TEIXEIRA**, no cargo de Professor de Letras/Espanhol, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, com lotação na 18ª Gerência Regional de Educação – GRE, na Grande Teresina, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de JANEIRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Republicado por incorreção. Publicação anterior: DOE nº 13, de 18 de janeiro de 2017.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1865/2016 PJ/GMO, de 30 de setembro de 2016 da Procuradoria Geral do Estado, e, registrado sob AP.010.1.008143/16-02,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.007793-4, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **MARIA DIOCLECIANA PEREIRA MARTINS SANTOS**, no cargo de Professor, Classe "SL", Nível I, Área/especialidade Biologia, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, com lotação na 11ª Gerência Regional de Educação – GRE, em Urucui-PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de JANEIRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Republicado por incorreção. Publicação anterior: DOE nº 13, de 18 de janeiro de 2017.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1921/2016 – PJ/AVC, de 17 de outubro de 2016 da Procuradoria Geral do Estado, e, registrado sob AP.010.1.008071/16-96,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2015.0001.003085-8, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Senhor **REGIVAN DA ROCHA SILVA**, no cargo de Professor de Física, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, com lotação na 18ª Gerência Regional de Educação – GRE, na Grande Teresina-PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de JANEIRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Republicado por incorreção. Publicação anterior: DOE nº 13, de 18 de janeiro de 2017.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1921/2016 – PJJ/AVC, de 17 de outubro de 2016 da Procuradoria Geral do Estado, e, registrado sob AP.010.1.008071/16-96,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2015.0001.003085-8, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **CARLA SILVA DOS SANTOS**, no cargo de Professor de Física, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, com lotação na 18ª Gerência Regional de Educação – GRE, na Grande Teresina-PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de JANEIRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Replicado por incorreção. Publicação anterior: DOE nº 13, de 18 de janeiro de 2017.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1921/2016 – PJJ/AVC, de 17 de outubro de 2016 da Procuradoria Geral do Estado, e, registrado sob AP.010.1.008071/16-96,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2015.0001.003085-8, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Senhor **FLORÊNCIO LUIS PEREIRA DA ROCHA**, no cargo de Professor de Física, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, com lotação na 18ª Gerência Regional de Educação – GRE, na Grande Teresina-PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de JANEIRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Replicado por incorreção. Publicação anterior: DOE nº 13, de 18 de janeiro de 2017.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1921/2016 – PJJ/AVC, de 17 de outubro de 2016 da Procuradoria Geral do Estado, e, registrado sob AP.010.1.008071/16-96,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2015.0001.003085-8, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Senhor **JARDEL PINHO SENA**, no cargo de Professor de Física, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, com lotação na 18ª Gerência Regional de Educação – GRE, na Grande Teresina-PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de JANEIRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Replicado por incorreção. Publicação anterior: DOE nº 13, de 18 de janeiro de 2017.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1423/2016 – P.J/LN, de 20 de julho de 2016 da Procuradoria Geral do Estado e Ofício GSE nº 0580/2016, de 24 de agosto de 2016, da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, registrados sob AP.010.1.006614/16-01,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.003994-5, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **KALLINE ANDRADE DO NASCIMENTO GOMES**, no cargo de Professor, Classe SL, Nível I, na área de História, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, com lotação na 6ª GRE, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de JANEIRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Republicado por incorreção. Publicação anterior: DOE nº 13, de 18 de janeiro de 2017.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício nº 1587/2016, de 24 de agosto de 2016 da Procuradoria Geral do Estado, e, registrado sob AP.010.1.006742/16-76,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.004965-3, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Senhor **DAMIÃO DA SILVA REIS**, no cargo de Professor de Educação Física, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, com lotação na 6ª Gerência Regional de Educação – GRE, na cidade de Regeneração-PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de JANEIRO de 2017

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Republicado por incorreção. Publicação anterior: DOE nº 13, de 18 de janeiro de 2017.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta nos Ofícios nºs 1225/2016 de 20 de junho de 2016 e 36.101-1995/2016 de 04 de novembro de 2016, da Procuradoria Geral do Estado – PGE e o que consta no Processo AP Nº 010.1008145/16-15,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança Nº 2015.0001.006597-6, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Senhor **TÉRCIO DANTAS MOURA**, no cargo de Médico Ortopedista Traumatologista, 24h, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, com lotação no Território Entre Rios, Município sede Teresina – PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de JANEIRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO
SECRETÁRIO DE GOVERNO
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Republicado por incorreção. Publicação anterior: DOE nº 13, de 18 de janeiro de 2017.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta nos Ofícios nºs 1225/2016 de 20 de junho de 2016 e 36.101-1995/2016 de 04 de novembro de 2016, da Procuradoria Geral do Estado – PGE e o que consta no Processo AP Nº 010.1008145/16-15,

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de JANEIRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança Nº 2015.0001.006597-6, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Senhor **ANDRÉ LEAL DE VASCONCELOS**, no cargo de Médico Ortopedista Traumatologista, 24h, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde – SESAPI, com lotação no Território Entre Rios, Município sede Teresina – PI, ressaltando que não existe cargo vago.

Republicado por incorreção. Publicação anterior: DOE nº 13, de 18 de janeiro de 2017.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de JANEIRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 1787/2016 PJ/GMO, de 22 de setembro de 2016, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, registrado sob AP.010.1.007780/16-39,

Republicado por incorreção. Publicação anterior: DOE nº 13, de 18 de janeiro de 2017.



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 1787/2016 PJ/GMO, de 22 de setembro de 2016, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, registrado sob AP.010.1.007780/16-39,

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de JANEIRO de 2017.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.001132-7, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Senhor **EID GONÇALVES COELHO**, no cargo de Médico Cirurgião Geral, 24 h, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, com lotação no Território Entre Rios, Município Sede Teresina-PI, ressaltando que não existe cargo vago.

Republicado por incorreção. Publicação anterior: DOE nº 13, de 18 de janeiro de 2017.

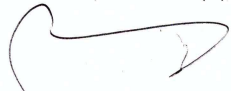



O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 1852/2016 (Memorando nº 63/2016 PJJ/PCMP), de 08 de agosto de 2016, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, registrado sob AP.010.1.006635/16-00 e Ofício Gabinete nº 2092/2016, de 02 de agosto de 2016, da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, registrado sob o AP.010.1.006333/16-18,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.004102-2, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, o Senhor **JORDANO LEITE CAVALCANTE DE MACEDO**, no cargo de Fisioterapeuta, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, com lotação no Território Entre Rios, Município Sede Teresina-PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de JANEIRO de 2017.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Republicado por incorreção. Publicação anterior: DOE nº 13, de 18 de janeiro de 2017.





O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ


no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício Nº 1635/2016-PJ/LN, de 18 de agosto de 2016, da Procuradoria Geral do Estado - PGE, e Ofício Gabinete nº 2451/2016, de 19 de setembro de 2016, da Secretaria de Estado da Saúde, registrado sob AP.010.1.007406/16-16,

RESOLVE nomear, sub judice, por força de decisão judicial e condicionada a permanência da aludida decisão, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº 2016.0001.006030-2, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Senhora **KAMILA MARIA LOPES PACHECO**, no cargo de Enfermeira, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Saúde - SESAPI, com lotação no Território Vale do Canindé, Município de Oeiras-PI, ressalvando que não existe cargo vago.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 10 de JANEIRO de 2017.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Republicado por incorreção. Publicação anterior: DOE nº 13, de 18 de janeiro de 2017.

Of. 046

SECRETARIA DO TURISMO DECRETOS DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LUDIMILA DIAS DE MACEDO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 17 de Janeiro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ADELAIDE DIAS DE MACEDO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Logística, Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, da Secretaria do Turismo, com efeitos a partir de 17 de Janeiro de 2017.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DECRETOS DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CLEBER DE OLIVEIRA CASTRO SANTOS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Arma e Munição, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DAMASIO CARVALHO FERREIRA DE LIMA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Arma e Munição, símbolo DAS-2, da Secretaria de Segurança Pública, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2017.

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DECRETOS DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MANOEL DE JESUS SANTOS, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Relações Públicas, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

CALINA RAQUEL LOPES BATISTA, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade de Relações Públicas, símbolo DAS-4, da Coordenadoria de Comunicação Social, com efeitos a partir de 23 de Janeiro de 2017.

Of. 049

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIANº 12.000 – GGP/001/2017

Teresina, 02 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, RESOLVE:

Conceder à servidora ANTONIA SOUSA, AGENTE TÉCNICA DE SERVIÇO, CLASSE I, PADRÃO “A”, desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº. 009431-5, CPF: 474.426.113-20, 180 (CENTO E OITENTA) dias de licença para Tratamento de Saúde própria, em prorrogação, no período de 14.12.2016 a 11.06.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 – GGP/002/2017

Teresina, 02 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, RESOLVE:

Conceder à servidora MARIA DOS REMEDIOS ALCANTARA SANTIAGO, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº. 299082-2, CPF: 470.688.763-15, 60 (SESSENTA) dias de licença para Tratamento de Saúde própria, em prorrogação, no período de 21.12.2016 a 18.02.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIANº 12.000 – GGP/003/2017

Teresina, 02 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e do Decreto Estadual nº 15.298 de 12 de agosto de 2013, de conformidade com o parecer do Coordenador de Perícias Médicas do IAPEP exarado no requerimento do interessado, RESOLVE:

Conceder ao servidor FRANCISCO CARLOS EDUARDO AQUINO ARAUJO, DELEGADO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, desta Secretaria de Segurança Pública, Mat. nº. 257837-9, CPF: 659.524.133-15, 90 (NOVENTA) dias de licença para Tratamento de Saúde própria no período de 19.12.2016 a 18.03.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/005/2017

Teresina, 05 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014, resolve declarar que foi concedido ao servidor: ISANDRO PECANHA NERI, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286812-1, CPF: 022.767.057-44, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2015, no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/006/2017

Teresina, 09 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ROBERTO CARLOS SALES DA SILVA, DELEGADO DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 108625-1, CPF: 227.981.373-49, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2013, no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/007/2017

Teresina, 09 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido à servidora:

JANILLE DE JESUS CRUZ, AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇO, CLASSE I, PADRÃO “A”, Matrícula nº. 280572-3, CPF: 809.864.713-72, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2014, no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/008/2017

Teresina, 09 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido à servidora:

MIRIAM GOMES DA SILVA, AGENTE TÉCNICA DE SERVIÇO, CLASSE II, PADRÃO “C”, Matrícula nº. 009419-6, CPF: 105.474.103-44, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2016, no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 12.000 - GGP/009/2017

Teresina, 09 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido à servidora:

FRANCISCA PEREIRA DE MENESES, AGENTE TÉCNICA DE SERVIÇO, CLASSE II, PADRÃO "C", Matrícula nº. 009716-X, CPF: 287.169.813-91, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/010/2017

Teresina, 09 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido à servidora:

REGINA CELI DE SAMPAIO OLIVEIRA, AGENTE TÉCNICA DE SERVIÇO, CLASSE III, PADRÃO "C", Matrícula nº. 001750-7, CPF: 306.845.103-59, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2016, no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/011/2017

Teresina, 09 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

GILVAN VIANA LIMA, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009507-9, CPF: 307.213.423-53, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/012/2017

Teresina, 09 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

CLOVIS NUNES CARVALHO, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO, CLASSE III, PADRÃO "C", Matrícula nº. 007102-1, CPF: 200.340.593-34, 60 (SESSENTA) dias de férias referentes aos exercícios de 2014 e 2015, no período de 02.01.2017 a 02.03.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/013/2017

Teresina, 09 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

IVALDO ALVES DA SILVA, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO, CLASSE III, PADRÃO "C", Matrícula nº. 009709-8, CPF: 340.671.323-87, 60 (SESSENTA) dias de férias referentes aos exercícios de 2014 e 2015, no período de 02.01.2017 a 02.03.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/014/2017

Teresina, 09 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido à servidora:

LUCIA DE FÁTIMA DA SILVA, PRESTADORA DE SERVIÇOS, Matrícula nº. 130269-8, CPF: 394.006.543-91, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2012, no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/015/2017

Teresina, 09 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido à servidora:

MARIA TEREZA GORETTI BALDUINO RODRIGUES FLORES, AGENTE SUPERIOR DE SERVIÇOS, CLASSE I, PADRÃO "E", Matrícula nº. 008834-0, CPF: 065.981.703-97, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2016, no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/016/2017

Teresina, 09 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JEFFERSON PAULO RIBEIRO SOARES, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 298249-8, CPF: 038.016.933-92, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2016, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/017/2017

Teresina, 09 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

RAPHAEL PEREIRA DOS SANTOS, ASSISTENTE DE SERVIÇOS I, Matrícula nº. 298588-8, CPF: 840.207.683-15, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2016, no período de 03.01.2017 a 01.02.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/018/2017

Teresina, 09 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO DANIELSON DE SOUSA SILVA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108569-7, CPF: 649.377.123-49, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/019/2017

Teresina, 09 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

IGOR ROCHA GADELHA, DELEGADO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 271222-9, CPF: 999.006.373-72, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2015, no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/020/2017

Teresina, 09 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

BARTHOLOMEU OLIVEIRA NETO, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 090788-0, CPF: 309.028.193-72, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2015, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/021/2017

Teresina, 09 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO BOMPET PIRES, PERITO MÉDICO LEGAL DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 038965-0, CPF: 130.927.665-04, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/022/2017

Teresina, 09 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOSE LUIZ DE SOUSA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 086715-2, CPF: 267.273.743-68, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2014, no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/023/2017

Teresina, 09 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOSE DE FRANCA RIOS, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108295-7, CPF: 240.961.643-72, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/024/2017

Teresina, 09 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JURIPITAN INOCENCIO DOS SANTOS, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 038994-3, CPF: 058.800.843-53, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 12.000 - GGP/025/2017

Teresina, 09 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JESUINO SOARES CAXIAS, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 086752-7, CPF: 453.683.843-00, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/026/2017

Teresina, 09 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOSE IVANILDO DE SOUSA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108363-5, CPF: 763.376.694-87, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/027/2017

Teresina, 09 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

MOISES FERREIRADOS REIS, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108460-7, CPF: 783.862.763-04, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/028/2017

Teresina, 09 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

RAIMUNDO AUDISIO DE OLIVEIRA JUNIOR, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286618-8, CPF: 024.977.953-63, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2016, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/029/2017

Teresina, 09 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

CARLOS HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 108474-7, CPF: 453.362.453-72, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/030/2017

Teresina, 09 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOSE MOREIRA DE CARVALHO SOBRINHO, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 091047-3, CPF: 451.783.563-49, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/031/2017

Teresina, 09 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

NAIRON JOSE DE MOURA SOARES, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 108372-4, CPF: 793.583.653-15, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2015, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/032/2017

Teresina, 09 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

DANILO BARBOSA LEAL, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286829-6, CPF: 019.469.703-79, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2016, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/033/2017

Teresina, 09 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

LEOPOLDO NASCIMENTO SOUSA, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 039213-8, CPF: 033.950.958-94, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/034/2017

Teresina, 09 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

LINO DE CARVALHO COSTA JUNIOR, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009672-5, CPF: 340.494.013-04, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/035/2017

Teresina, 09 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

CLESIO HOLANDA COSTA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108329-5, CPF: 839.353.123-34, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2012, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/036/2017

Teresina, 09 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

MARCELORUY COELHO, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108500-0, CPF: 782.547.523-20, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2013, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/037/2017

Teresina, 09 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

PAULO ROBERTO LOPES ROCHA, AGENTE DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE, Matrícula nº. 230717-X, CPF: 963.439.743-34, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2013, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/038/2017

Teresina, 09 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JUSCELINO ROCHA FERNANDES, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 038990-X, CPF: 273.614.383-34, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2016, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/039/2017

Teresina, 09 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

VENÂNCIO DE MORAES COELHO, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286201-8, CPF: 014.315.183-52, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2016, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/040/2017

Teresina, 09 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

CARLOS GEORGE BEZERRA COSTA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108433-0, CPF: 537.181.783-20, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 12.000 - GGP/041/2017

Teresina, 09 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCODAS CHAGAS DE OLIVEIRABONFIM, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 036517-3, CPF: 954.539.973-20, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/042/2017

Teresina, 09 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

EDILSON MARTINS DOS SANTOS, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108402-0, CPF: 353.120.843-87, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/043/2017

Teresina, 09 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

EDILSON PEREIRA LIMA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108403-8, CPF: 342.624.663-53, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/044/2017

Teresina, 09 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

IGOR VINICIUS DE SOUSA LIMA, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286620-0, CPF: 026.934.993-64, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2016, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/045/2017

Teresina, 09 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

RONNEY HARLLON LIMA ANDRADE, ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286188-7, CPF: 013.941.593-90, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2016, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/046/2017

Teresina, 09 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

SERVULO CARVALHO DE SOUSA FILHO, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286968-3, CPF: 026.439.433-09, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2015, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/048/2017

Teresina, 09 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

GENILSON DA CUNHA LIMA, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 297613-7, CPF: 014.730.813-51, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2016, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/049/2017

Teresina, 09 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

GILSON FERREIRA ROSA, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 108359-7, CPF: 470.156.593-87, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2016, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/050/2017

Teresina, 09 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

EDERMARQUES CAMARÇO, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108480-1, CPF: 659.212.913-15, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2012, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/051/2017

Teresina, 09 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

PAULO CESAR FERREIRA DE SOUSA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108425-9, CPF: 700.774.793-00, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/052/2017

Teresina, 09 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

CARLOS EDUARDO MENESES DE ANDRADE, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 108473-9, CPF: 910.683.633-04, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/053/2017

Teresina, 09 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOSE DANTAS DE CARVALHO, AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, CLASSE III, PADRÃO "D", Matrícula nº. 041417-4, CPF: 066.913.838-00, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2013, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/054/2017

Teresina, 09 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

SAUL BARBOSA LAURENTINO, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 281461-7, CPF: 010.643.923-50, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2015, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/055/2017

Teresina, 09 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

VALDINAR RODRIGUES DOS SANTOS, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009115-4, CPF: 035.658.988-95, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/056/2017

Teresina, 09 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

GENIVALDO CORTEZ DE SOUSA, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009231-2, CPF: 307.004.503-00, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/057/2017

Teresina, 09 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

EMÍDIO MENDES DA SILVA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 040545-X, CPF: 228.028.863-04, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 12.000 - GGP/058/2017

Teresina, 09 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

VICENTE DE PAULO NASCIMENTO ARAUJO, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009625-3, CPF: 227.210.453-34, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/059/2017

Teresina, 10 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO ABRAÃO LUZ, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 108528-0, CPF: 514.701.443-87, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/060/2017

Teresina, 10 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO ÂNGELO PEREIRANETO, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 086707-1, CPF: 412.185.233-87, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/061/2017

Teresina, 10 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO HOROLDO DE OLIVEIRA PROBO, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009906-6, CPF: 338.233.833-53, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/062/2017

Teresina, 10 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOSE ALVES DELIMAFILHO, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286165-8, CPF: 872.814.653-00, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2016, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/063/2017

Teresina, 10 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ANTONIO EURIPEDES DE LIMA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 041672-0, CPF: 028.817.348-12, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/064/2017

Teresina, 10 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

OSVALDO RODRIGUES DA COSTA FILHO, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286810-5, CPF: 634.184.873-00, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2016, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/065/2017

Teresina, 10 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FERNANDO CUNHA DE CASTRO, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 130113-6, CPF: 446.838.633-91, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/066/2017

Teresina, 10 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FERNANDO DA COSTA BARROS, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286873-3, CPF: 840.363.463-34, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2016, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/067/2017

Teresina, 10 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ANTONIO JOAO DA SILVA SOUSA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 039215-4, CPF: 349.321.003-53, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/068/2017

Teresina, 10 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ANTONIO LUIZ VIEIRA DOS SANTOS, ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 041657-6, CPF: 065.702.998-08, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2014, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/069/2017

Teresina, 10 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

WAGNER LOPES DA SILVA, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 281011-5, CPF: 945.208.603-34, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2016, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/070/2017

Teresina, 10 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOAQUIM JOSE DOS SANTOS NETO, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009042-5, CPF: 286.236.063-53, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/071/2017

Teresina, 10 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ADAILTON SOARES VILELA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108511-5, CPF: 759.069.613-72, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2015, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/072/2017

Teresina, 10 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JUAREZ DE OLIVEIRA PROBO, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO, CLASSE I, PADRÃO "C", Matrícula nº. 009928-7, CPF: 175.350.003-63, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/073/2017

Teresina, 10 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOSE MARCOS JACINTO DOS SANTOS, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO, CLASSE I, PADRÃO "C", Matrícula nº. 021917-7, CPF: 287.450.863-20, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2012, no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 12.000 - GGP/074/2017

Teresina, 10 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

PAULO HERIQUE PINHEIRO DE VASCONCELOS, PERITO PAPIOSCOPISTA POLICIAL DE 2ª CLASSE, Matrícula nº. 258570-7, CPF: 287.456.473-72, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2013, no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/075/2017

Teresina, 10 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

JOSE HENRIQUE DOS SANTOS GOMES, PERITO PAPIOSCOPISTA POLICIAL DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009197-9, CPF: 306.735.003-06, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/076/2017

Teresina, 10 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

IVAN MONTEIRO DE CARVALHO, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108410-X, CPF: 537.447.303-44, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/077/2017

Teresina, 10 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANKLIN GADELHA DA ROCHA, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, CLASSE II, PADRÃO "C", Matrícula nº. 003928-4, CPF: 139.062.243-68, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2013, no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/078/2017

Teresina, 10 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

GLEYDSON DE CARVALHO SANTIAGO, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108442-9, CPF: 156.344.098-96, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2015, no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/079/2017

Teresina, 10 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

ARTHUR BARROS LEAL, DELEGADO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 269847-1, CPF: 004.654.983-88, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2014, no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/080/2017

Teresina, 10 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 130133-X, CPF: 882.792.783-20, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2013, no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/081/2017

Teresina, 10 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

RAIMUNDO CARDOSO DOS SANTOS, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 130177-2, CPF: 352.571.643-53, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/082/2017

Teresina, 10 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

FRANCISCO JORGE TERCEIROSILVA, AGENTE DE POLÍCIA DE 2ª CLASSE, Matrícula nº. 253853-9, CPF: 897.574.673-9, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2016, no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/083/2017

Teresina, 10 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

BENEDITO ALVES DE SOUSA, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009063-8, CPF: 156.271.013-34, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/084/2017

Teresina, 10 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido à servidora:

PAULAMENDES LEAL DE SOUSA MARTINS, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286777-0, CPF: 004.147.853-39, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2016, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/085/2017

Teresina, 10 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido ao servidor:

NAYLIE FONSECA PEREIRA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 086763-2, CPF: 350.305.853-20, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2012, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/086/2017

Teresina, 10 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido à servidora:

MARIA DO ROSARIO MADEIRA, AGENTE DE POLÍCIA DE 1ª CLASSE, Matrícula nº. 108584-X, CPF: 761.388.603-49, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2015, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/087/2017

Teresina, 10 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido à servidora:

ANANIRIS MARIA MOURA PINHEIRO, AGENTE DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 086696-2, CPF: 420.887.473-20, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2012, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/088/2017

Teresina, 10 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido à servidora:

MARJORE DA SILVA RODRIGUES, ESCRIVÃO DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286767-2, CPF: 027.043.623-51, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2016, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/089/2017

Teresina, 10 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido à servidora:

MARIA DE LOURDES LEITE DOS SANTOS, AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, CLASSE III, PADRÃO "C", Matrícula nº. 009337-8, CPF: 622.917.933-49, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2012, no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 12.000 - GGP/090/2017

Teresina, 10 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido à servidora:

MARIA DE FATIMA DA COSTA LIMA, AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, CLASSE III, PADRAO "C", Matrícula nº. 009601-6, CPF: 349.813.303-91, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/091/2017

Teresina, 10 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido à servidora:

ADILIA MARIA DA SILVA PACHECO CASTELO BRANCO, ESCRIVÃ DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 008816-1, CPF: 373.116.973-87, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/092/2017

Teresina, 10 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido à servidora:

CONCEIÇÃO DE MARIA COSTA MORORO, AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇO, CLASSE II, PADRAO "C", Matrícula nº. 038906-4, CPF: 258.361.451-72, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2012, no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/093/2017

Teresina, 10 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido à servidora:

CYNTHIA VERENA NASCIMENTO DE VASCONCELOS, DELEGADA DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 257830-1, CPF: 904.164.905-06, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2013, no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/094/2017

Teresina, 10 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido à servidora:

IZABEL VAZ DOS SANTOS SARAIVA DE CARVALHO, PERITA PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 009809-4, CPF: 131.737.233-68, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2010, no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/095/2017

Teresina, 10 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido à servidora:

KAROLINY KELLY MARQUES SILVA, AGENTE DE POLÍCIA DE 3ª CLASSE, Matrícula nº. 286585-8, CPF: 036.245.203-26, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2016, no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/096/2017

Teresina, 10 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido à servidora:

SANDRA ALVES DOS SANTOS, PERITA PAPILOSCOPISTA POLICIAL DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 166852-8, CPF: 490.015.583-72, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/097/2017

Teresina, 10 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido à servidora:

LUCIANY DE OLIVEIRA DOMINGOS FEITOSA, COORDENADORA, Matrícula nº. 287732-5, CPF: 880.636.233-04, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2016, no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/098/2017

Teresina, 10 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido à servidora:

MARIA DO SOCORRO SOARES SIQUEIRA MARQUES, ESCRIVÃ DE POLÍCIA DE CLASSE ESPECIAL, Matrícula nº. 047235-2, CPF: 398.168.183-53, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2013, no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/099/2017

Teresina, 10 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido à servidora:

LEILANE MARIA LUSTOSA SAMPAIO, ASSISTENTE DE SERVICOS II, Matrícula nº. 287731-7, CPF: 822.116.983-87, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2016, no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 12.000 - GGP/100/2017

Teresina, 10 de Janeiro de 2017.

A GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94 no seu artigo 72, do Decreto Estadual nº. 15.555, de 12 de Março de 2014 e considerando a programação de férias encaminhada pelo Senhor Delegado Geral através da portaria nº. 026/GDG/AN-16, resolve declarar que foi concedido à servidora:

MARIA SOUSA LUZ CARVALHO, AGENTE TÉCNICA DE SERVIÇO, CLASSE II, PADRÃO "C", Matrícula nº. 042142-1, CPF: 286.758.603-82, 30 (TRINTA) dias de férias referentes ao exercício de 2011, no período de 02.01.2017 a 31.01.2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kátia Lucélia Silva Sá
Gerente de Gestão de Pessoas

Of. 034



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria n° 12.000 - 023/GS/2017

Teresina, 23 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição do Estado do Piauí c/c art. 46 da Lei Complementar nº. 42, de 02.08.04, e

CONSIDERANDO teor da Portaria nº 12.000-066/GS/2015, datada de 09.03.15 e publicada no DOE nº 75, de 23.04.15, que designa comissão para compor o Núcleo de Controle de Gestão da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí,

CONSIDERANDO teor Ofício nº 12.000-037/GS/2017, datado de 16.01.17.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **KELTON ALMEIDA MACHADO**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 108.299-0, CPF nº 822.108.023-34, para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Controle de Gestão da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, em substituição ao servidor **Fábio Leal de Oliveira**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 130.112-08.

PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE. CUMPA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA - PI, 23 DE JANEIRO DE 2017.

Fábio Abreu Costa
Secretário Estadual de Segurança Pública
Of. 060

PORTARIA Nº 12.000-024/GS/2017

TERESINA, 24 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual,

RESOLVE

Lotar o servidor **JOSÉ DE JESUS COELHO**, Escrivão de Polícia Civil, matrícula nº 086.664-4, oriundo do Grupo de Repressão ao Crime Organizado - GRECO, na Diretoria de Subsistema de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 24 DE JANEIRO DE 2017.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Estado da Segurança Pública
PORTARIA Nº 12.000-025/GS/2017

TERESINA, 24 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual,

RESOLVE

Lotar a servidora **SILVANA MARIA PINTO DE FARIAS**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 108.316-3, oriunda do Grupo de Repressão ao Crime Organizado - GRECO, na Diretoria de Subsistema de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 24 DE JANEIRO DE 2017.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Estado da Segurança Pública



PORTARIA Nº 12.000-026/GS/2017

TERESINA, 24 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual,

RESOLVE

Lotar a servidora ANA CARMEN NUNES MARQUES, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 286.579-3, oriunda da Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER, na Diretoria de Subsistema de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 24 DE JANEIRO DE 2017.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA Nº 12.000-027/GS/2017

TERESINA, 24 DE JANEIRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso das atribuições previstas no inciso II, do art. 109, da Constituição Estadual,

RESOLVE

Lotar o servidor KENNY DE LOBÃO COUTINHO BORGES, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 286.853-9, oriundo da Delegacia de Polícia Interestadual - POLINTER, na Diretoria de Subsistema de Inteligência da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Piauí, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 24 DE JANEIRO DE 2017.

Fábio Abreu Costa
Secretário de Estado da Segurança Pública
Of. 064



PORTARIA nº 01/2017

Objeto: PORTARIA nº 01/2017

O Secretário de Estado para Inclusão da Pessoa com Deficiência – SEID, Mauro Eduardo Cardoso e Silva, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, conforme solicitação, a servidora Rosely Almeida e Almendra, matrícula 180091-4, licença remunerada por um período de 3 (três) meses a partir de 02 de março do presente ano, estando a mesma de acordo com o Inciso I da Constituição Estadual, bem como, art. 91, caput e parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto do Servidor Público do Piauí).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º Cientifique-se e cumpra-se.

Data de assinatura: 26/01/2017

Of. 001



ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACEDO
Curimata - PI
Praça Princesa Isabel S/N

Portaria 001/2017

Curimatá-PI, 04 de Janeiro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL JÚLIO BORGES DE MACEDO NO MUNICÍPIO DE CURIMATÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão Permanente de Licitação para processar e julgar as Licitações compostas dos seguintes membros:

PRESIDENTE – INÁ TORRES RODRIGUES NETA, CPF 283.133.318-01
SECRETARIO – POLLYANA JACOBINA OLIVEIRA BRITO, CPF 027.785.173-40
MEMBRO - ELVIRENE RODRIGUES NUNES, CPF 211.574.213-34

Art 2º A Comissão, que tem por finalidade básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes e exercerá de acordo com os poderes/atribuições conferidos pelas Leis 8.666/93, 10.520/02 e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art 3º Fica designada INÁ TORRES RODRIGUES NETA para exercer a função de Pregoeira nos termos da Lei nº 10.520/02, de 17/07/2002 sob o apoio dos demais membros da Comissão Permanente de Licitação de forma simultânea, quando da escolha da modalidade de licitação denominada Pregão.

Art. 4º Revogada as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alexandro Rabelo de Araújo
Diretor Geral do HEJBM

Of. S/N



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 120 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear a servidora ROMILLA DE MACEDO FREITAS, CPF: 055.449.773-56, matrícula: 291961-3, para fiscalizar o contrato nº 142/2016 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para realização de evento realizado por esta Secretaria visando a promoção turística do Estado do Piauí.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 018



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 49/17 de 09 de janeiro de 2017 - De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.033391/16-74, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) RAIMUNDA MARIA DE BRITO SOBRINHO, Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe: III-D Matrícula: 037118-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador (a) de serviços no (a): Maternidade Dona Evangelina Rosa - MDER - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/04/1980 a 09/07/1980	TECELAN	COMPANHIA INDUSTRIAL ITABIRA DO CAMPO
23/11/1986 a 29/08/1987	SERVIÇOS GERAIS	FRANK CASTELO BRANCO MARQUES EPP

• PORTARIA nº 50/17 de 09 de janeiro de 2017 - De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.035042/16-79, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) FERNANDO ALMEIDA HIDD, Cargo: MÉDICO, Classe: III-E Matrícula: 040836-X, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestador (a) de serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas - HGV - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/06/1980 a 04/02/1982	PROFESSOR	CURSO VETOR LTDA
05/02/1982 a 31/01/1983	PROFESSOR	COLÉGIO 2001 LTDA - EPP
01/02/1983 a 30/07/1983	PROFESSOR	COLÉGIO 2001 LTDA - EPP

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 09 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 51/17 de 09 de janeiro de 2017 - De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.033993/16-32, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) JOSHULDENE BENVINDO DA FONSECA NEIVA MACÊDO, Cargo: ENFERMEIRO, Classe: III-C Matrícula: 037055-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador (a) de serviços no (a): Hospital Infantil Lucídio Portella - HILP - Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
02/01/1986 a 29/12/1987	TÉCNICO JUNIOR	FUNDAÇÃO ESTADUAL DE CULTURA E DO ESPORTE DO PIAUÍ

• PORTARIA nº 52/17 de 09 de janeiro de 2017 - De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.033156/16-30, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) PEDRO BEZERRA DA SILVA, Cargo: MOTORISTA, Classe: III-D Matrícula: 040711-9, do quadro de Pessoal desta Secretaria, prestador (a) de serviços no (a): Hospital Regional de Amarante - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
22/05/1972 a 20/08/1973	OPERADOR	BRASEIXOS SUL
06/04/1976 a 04/04/1977	OPERADOR	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULO AUTOMOTORES
21/02/1979 a 18/04/1981	AJUDANTE GERAL	RASSINI- NHK AUTOPEÇAS LTDA
02/02/1983 a 02/05/1984	MOTORISTA	MUNICIPIO DE AMARANTE
27/06/1984 a 28/06/1984	MOTORISTA	CONSTRUTORA GUAIANAZES S A

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 09 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí



• PORTARIA nº 53/17 de 09 de janeiro de 2017 - De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.034031/16-85, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) OSENIRA CARLOS DE OLIVEIRA SOARES, Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Classe: III-B Matrícula: 041003-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador (a) de serviços no (a): Hospital Estadual Senador Dirceu Mendes Arcoverde - Água Branca - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/08/1982 a 31/03/1986	RECEPCIONISTA	SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INF DE URGÊNCIA LTDA

• PORTARIA nº 54/17 de 09 de janeiro de 2017 - De acordo com o Item I, do Artigo 110, da Lei Complementar, nº.13. de 03/01/1994, referente ao processo nº AA.900.1.033265/16-12, conceder AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO do (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA DE ALENCAR BEZERRA FREITAS, Cargo: MÉDICO, Classe: III-D Matrícula: 019215-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador (a) de serviços no (a): Hospital Getúlio Vargas - HGV- Teresina - PI, conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela Previdência Social e discriminação abaixo, para efeito de aposentadoria e disponibilidade:

Período de Contribuição	Cargo	Empregador
01/01/1980 a 31/10/1980	AUTÔNOMO	MARIA DE FÁTIMA ALENCAR BEZERRA FREITAS
01/01/1981 a 30/11/1981	AUTÔNOMO	MARIA DE FÁTIMA ALENCAR BEZERRA FREITAS
01/02/1985 a 22/02/1988	AUTÔNOMO	MARIA DE FÁTIMA ALENCAR BEZERRA FREITAS

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 09 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 066

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 78/17 de 11 de Janeiro de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2016.04.2889P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) ANA DEUSA DE MELO VAZ LIMA, Cargo: DENTISTA, Classe: III-C, Matrícula: 003892-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): DIRETORIA DE UNIDADE DE VIGILÂNCIA E ATENÇÃO À SAÚDE – DUVAS – TERESINA-PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 25/03/2001.

• PORTARIA nº 91/17 de 11 de Janeiro de 2017 – resolve de acordo com o Artigo 65, da Lei Complementar nº. 13, de 03/01/94, referente ao processo nº 2016.03.2010P, conceder o Adicional inicial de 3% (três por cento) do (a) servidor (a) MARIA LÚCIA RIBEIRO DOS SANTOS, Cargo: AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS, Classe: I-D, Matrícula: 019079-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestando serviços no (a): MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA - MDER - TERESINA - PI, e a elevação para 15% (quinze por cento) a partir de 04/11/2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 11 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 104

ERRATA

Retificação da Portaria SESAPI/GAB Nº 260/2016, de 18-02-2016, publicada no D.O.E nº 39 de 01 de março de 2016. Considere-se o que segue abaixo:

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, Resolve:

Com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 13, de 03.01.94, e em observância ao **Processo AA.900.1.003505/16-70**, conceder **180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO** do (a) servidor (a) **MARGARIDA MOREIRA DE OLIVEIRA CARDOSO**, Cargo: **Técnico em Enfermagem**, Classe: **III-E**, Matrícula: **036682-0**, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador (a) de serviços no (a): **Unidade Básica de Saúde do Saci – Teresina – PI**, referente ao **Decênio 01/07/2002 a 30/06/2012**, a partir de **01/03/2016 a 27/08/2016**.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 13 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 098

ERRATA

Retificação da Portaria SESAPI/GAB Nº 1890/2015, de 23-09-2015, publicada no D.O.E nº 185 de 30 de setembro de 2015. Considere-se o que segue abaixo:

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais,
Resolve:
Com fulcro no Artigo 91, da Lei Complementar nº 84, de 07.05.07, e em observância ao Processo AA.900.1.022954/15-69, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) RAIMUNDO NEIVA FILHO, Cargo: Médico, Classe: III-B, Matrícula: 042923-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Municipal de Padre Marcos – PI, referente ao Quinquênio 13/08/2006 a 12/08/2011, a partir de 01/12/2015 a 28/02/2016.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 11 de janeiro de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 156

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 57/17, de 11 de janeiro de 2017 - De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.029088/16-80, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) ANTONIA MARIA ALVES DE MOURA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 266155-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Norberto Moura – Elesbão Veloso – PI, a partir de 14/10/2016 a 11/04/2017.

• PORTARIA nº 58/17, de 11 de janeiro de 2017 - De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.035728/16-65, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) CONCEIÇÃO DE MARIA LOPES DE CARVALHO, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-B, Matrícula: 212660-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – PI, a partir de 14/12/2016 a 11/06/2017.

• PORTARIA nº 59/17, de 11 de janeiro de 2017 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.000206/17-90, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) GRACIARASOUSA BRAZ, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: I-A, Matrícula: 259631-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA – Parnaíba – PI, a partir de 23/11/2016 a 21/05/2017.

• PORTARIA nº 60/17, de 11 de janeiro de 2017 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.000105/17-92, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) KAMILLA JIMMY VIEIRA LUZ, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 281339-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – PI, a partir de 19/12/2016 a 16/06/2017.

• PORTARIA nº 61/17, de 11 de janeiro de 2017 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.035815/16-23, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) HELAYNE CARVALHO PEREIRA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 272368-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – PI, a partir de 19/05/2016 a 14/11/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 11 de janeiro de 2017.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 62/17, de 11 de janeiro de 2017 – De acordo com o Artigo 96, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/1994, referente ao processo AA.900.1.000109/17-23, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA GESTANTE do(a) servidor(a) KARENE DE SOUSA BRANDAO GUEDES, Cargo: Médico, Classe: I-A, Matrícula: 296923-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Infantil Lucídio Portella – HILP – Teresina – PI, a partir de 06/12/2016 a 03/06/2017.

• PORTARIA nº 63/17, de 11 de janeiro de 2017 – De acordo com o Artigo 94, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.000318/17-03, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES do(a) servidor(a) FRANCISCO SOARES CARDOSO NETO, por 1 (um) ano, a partir de 02/01/2017 a 01/01/2018, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-B, Matrícula: 213937-5, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – PI.

• PORTARIA nº 64/17, de 11 de janeiro de 2017 - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.000464/17-50, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) MARCELO DA SILVA NEGREIROS, Cargo: Auxiliar de Serviços, Matrícula: 208939-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Centro de Hematologia e Hemoterapia do Piauí – HEMOPI – Parnaíba – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 28/12/2016 a 27/12/2017.

• PORTARIA nº 65/17, de 11 de janeiro de 2017 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.034902/16-00, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) TAYNARA LEAL BATISTA, Cargo: Fonoaudiólogo, Classe: I-A, Matrícula: 287338-9, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Regional Justino Luz – Picos – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 28/12/2016 a 27/12/2017.

• PORTARIA nº 66/17, de 11 de janeiro de 2017 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7.855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.030746/16-39, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) VALDA MARIA MIRANDA PIRES DE MORAES, Cargo: Auxiliar de Serviços, Classe: I-D, Matrícula: 208032-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Regional Tibério Nunes – Floriano – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 28/12/2016 a 27/12/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 11 de janeiro de 2017.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 090

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 67/17, de 12 de janeiro de 2017 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.000230/17-31, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) DEMERVAL LEITE DO NASCIMENTO, Cargo: Datilógrafo, Classe: I-C, Matrícula: 075578-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 13/05/2006 a 12/05/2011, a partir de 05/01/2017 a 04/04/2017.

• PORTARIA nº 68/17, de 12 de janeiro de 2017 - De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.000232/17-57, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) FERNANDO LEITE NASCIMENTO, Cargo: Escriturário, Classe: I-D, Matrícula: 087275-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas – DUGP – Teresina – Piauí, referente ao Decênio 01/09/2003 a 31/08/2013, a partir de 05/01/2017 a 03/07/2017.



• PORTARIA nº 69/17, de 12 de janeiro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.035753/16-19, conceder 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) MARIA DAS GRAÇAS BEZERRA SANTOS, Cargo: Auxiliar Técnico, Classe: I-B, Matrícula: 041493-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Norberto Moura – Elesbão Veloso – Piauí, referente ao Decênio 01/05/1991 a 30/04/2001, a partir de 01/02/2017 a 30/07/2017.

• PORTARIA nº 70/17, de 12 de janeiro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 84 de 07.05.07, referente ao processo AA.900.1.035774/16-20, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA CAPACITAÇÃO do(a) servidor(a) ROBERTA LOPES DE SOUSA, Cargo: Atendente, Classe: I-C, Matrícula: 021245-8, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Maternidade Dona Evangelina Rosa – MDER – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 06/06/2008 a 05/06/2013, a partir de 02/01/2017 a 01/04/2017.

• PORTARIA nº 71/17, de 12 de janeiro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.000178/17-14, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) NAÍVE ROSA DIAS DE AMORIM, Cargo: Atendente, Classe: III-E, Matrícula: 045225-4, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Estadual Júlio Borges de Macedo – Curimatá – Piauí, referente ao Quinquênio 20/10/1986 a 19/10/1991, a partir de 01/02/2017 a 01/05/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 12 de janeiro de 2017.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

• PORTARIA nº 72/17, de 12 de janeiro de 2017 – De acordo com o Artigo 91, da Lei Complementar nº 13 de 03.01.94, referente ao processo AA.900.1.000241/17-43, conceder 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO do(a) servidor(a) RAIMUNDO FERREIRA DASILVA NETO, Cargo: Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, Classe: III-D, Matrícula: 037189-X, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a): Coordenação de Transportes – Teresina – Piauí, referente ao Quinquênio 05/06/1987 a 04/06/1992, a partir de 06/02/2017 a 06/05/2017.

• PORTARIA nº 73/17, de 12 de janeiro de 2017 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.031917/16-07, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) AINOAN DA SILVA OLIVEIRA, Cargo: Técnico em Enfermagem, Classe: III-B, Matrícula: 019500-6, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital de Urgência de Teresina – HUT – Teresina – PI, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 28/12/2016 a 25/06/2017.

• PORTARIA nº 74/17, de 12 de janeiro de 2017 - De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.030886/16-20, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) FREDERICO MARQUES DINIZ, Cargo: Fisioterapeuta, Classe: I-C, Matrícula: 179517-1, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital da Polícia Militar – HPM – Teresina – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 28/12/2016 a 27/12/2017.

• PORTARIA nº 75/17, de 12 de janeiro de 2017 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.029980/16-28, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) ELVIRA MARIA BATISTA LUSTOSA, Cargo: Assistente Social, Classe: I-C, Matrícula: 180328-0, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Areolino de Abreu - HAA – Teresina – PI, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 28/12/2016 a 26/04/2017.

• PORTARIA nº 76/17, de 12 de janeiro de 2017 – De acordo com o Artigo 54, parágrafo 3º da Constituição do Estado do Piauí, em conformidade com a Lei nº 7855 de 24.10.89, referente ao processo AA.900.1.030755/16-25, REDUZIR A CARGA HORÁRIA EM ATÉ 50% DO EXPEDIENTE NORMAL, de acordo com o laudo médico da perícia do IAPEP do(a) servidor(a) ISLANDIA MARIA RODRIGUES SILVA, Cargo: Enfermeiro, Classe: I-A, Matrícula: 280192-2, do quadro de pessoal desta Secretaria, prestador(a) de serviços no(a) Hospital Estadual Dirceu Arcoverde – HEDA – Parnaíba – PI, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 21/12/2016 a 20/12/2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 12 de janeiro de 2017.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 091

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, RESOLVE:

• PORTARIA nº 80/17, de 13 de janeiro de 2017 - Cessar os efeitos da Portaria/SESAPI/GAB nº 550/16 de 11/04/2016 do processo nº AA.900.1.035518/16-85, que autorizou LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA NO SINDICATO DOS ENFERMEIROS, AUXILIARES E TÉCNICOS EM ENFERMAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ – SENATEPI do(a) servidor (a): GIRLENO FRANÇA DE CARVALHO, Matrícula: 265987-5, Classe: I-A, Cargo: Técnico em Enfermagem, prestador(a) de serviços no(a): Hospital Getúlio Vargas - HGV - Teresina - Piauí, para exercer o cargo de Segundo Secretário de Comunicação do SENATEPI. Empossado em 30/10/2015 para gestão de 2016-2019.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina-PI, de 13 de janeiro de 2017.

Francisco de Assis de Oliveira Costa
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 099



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA Nº 006/17, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Designar a servidora MIRIAN LIMA DE SOUSA

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MIRIAN LIMA DE SOUSA, Supervisor IV, símbolo DAI-7, matrícula nº 070711-2, para substituir a servidora Gilcileny Vieira de Sousa, matrícula nº 287674-4, Gerente de Articulação de Ações de Enfrentamento à Exploração Sexual e ao Trabalho Infantil, símbolo DAS-3, por motivo de licença maternidade, no período de 16.11.16 a 15.03.17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se

JOÃO HENRIQUE FERREIRA DE ALENCAR PIRES REBÊLO
Secretário
Of. 127



Governo do Estado do Piauí
Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S/A

PORTARIANº10/2017 – GAB Teresina, 24 de Janeiro de 2017.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação nº 003-00724/2016, exarado pelo Ex. Sr. Juíz da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Tibério Freire Villar da Silva, nos autos do processo, nº 0002484-25.2012.5.22.0003 “...condenar a reclamada **EMGERPI**: conceder ao reclamante as promoções previstas no PCS a partir da implantação (oito níveis salariais), enquadrando-o no cargo de Operador Pleno, limitando os créditos relativos à progressão aos últimos cinco anos antecedentes ao ajuizamento da presente reclamação trabalhista em razão da prescrição parcial aplicada.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover as promoções previstas no PCS e enquadrando-o no cargo de Operador Pleno, que dispõe a sentença, em favor do Sr. Hiran Meneses dos Santos**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIANº11/2017 – GAB Teresina, 24 de Janeiro de 2017.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação nº 00-00003/2017, exarado pelo Ex. Sr. Juíz da 1ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Thania Maria Bastos Lima Ferro, nos autos do processo, nº 0001161-59.2010.5.22.0001 “...condenar a reclamada **EMGERPI**: conceder três promoções horizontais ao reclamante, por antiguidade, enquadrando-o na função de auxiliar técnico “A”, nível 18.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover três promoções horizontais por antiguidade, enquadrando na função de auxiliar técnico A, nível 18, que dispõe a sentença, em favor do Sr. Geraldo da Costa e Sousa Filho**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

PORTARIANº12/2017 – GAB Teresina, 24 de Janeiro de 2017.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação nº 002-00021/2017, exarado pelo Ex. Sr. Juíz da 2ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo, nº 0002857-59.212.5.22.0002 “...condenar a reclamada **EMGERPI**: conceder aos reclamantes 03 (três) progressões funcionais, respectivamente, referentes aos biênios de 2007/2008 (níveis 12 e 13), 2009/2010 (níveis 13 e 14) e 2011/2012 (níveis 14 e 15), observando a elevação salarial de 10% nos termos da fundamentação, a cada mudança de nível concedida pelo Juízo de primeiro grau.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover 03 (três) progressões funcionais, referente aos biênios, observando ainda a elevação salarial de 10%, que dispõe a sentença, em favor do Sr. Gerson Vander Crisanto de Sousa**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 077

PORTARIANº13/2017 – GAB Teresina, 25 de Janeiro de 2017.

1. O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vêm por meio desta, em obediência ao que determina o Cumprimento/Notificação, exarado pelo Ex. Sr. Juíz da 3ª Vara Federal do Trabalho desta capital, Ana Ligyan de Sousa Lustosa Fortes do Rêgo, nos autos do processo, nº 0080117-75.2013.5.22.0004 “...condenar a reclamada **EMGERPI**: proceder a implantação de promoção por merecimento e uma promoção por maturidade em benefício da autora, de modo a enquadrá-la na categoria Operador de Computador “Sênior”, nível 29, a partir de julho de 2013.”

2. Assim, com base na sentença acima relatada, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover a implantação por merecimento e uma promoção por maturidade, enquadrá-la na categoria Operador de Computador “Sênior”, nível 29, a partir de julho de 2013, que dispõe a sentença, em favor da Sr. Aldenira de Sousa Martins Leite**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento

José Ricardo Pontes Borges
Diretor Presidente

Of. 081



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

PORTARIA Nº 01/2017/CEPM, DE 26 DE JANEIRO DE 2017

Nomeia a Comissão Permanente de Sindicância para apuração de fatos e denúncias que envolvam servidores(as) da Coordenadoria de Estado de Políticas para as Mulheres.

A Coordenadora Geral da Coordenadoria de Estado de Políticas para as Mulheres-CEPM, no uso de suas atribuições legais e considerando a demanda de fatos e denúncias envolvendo a conduta de servidores (as), bem como a necessidade de um bom encaminhamento dos referidos fatos e denúncias,

Considerando que, por imposição legal, a autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a criação da Comissão Permanente de Sindicância para apuração de fatos e denúncias que envolvam servidores (as) da Coordenadoria de Estado de Políticas para as Mulheres-CEPM.

Art. 2º A Comissão será composta pelas servidoras relacionadas abaixo, para sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item anterior:

- Ana Patrícia Rodrigues de Barros - (PRESIDENTA) - MAT- 290077-7
- Cícera Romana Andrade da Silva - (ASSESSORA) - MAT- 069843-1
- Josefa Francisca de Lima - (SECRETÁRIA) - MAT - 290078-5

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.

COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, EM TERESINA (PI), 26 DE JANEIRO DE 2017.

HALDACI REGINADA SILVA
Coordenadora Geral

Of. 022



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PIAUÍ – CREA/PI

PORTARIA Nº 002/2017

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – Crea-PI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Nomear as funcionárias deste Crea-PI: Sras. Lúcia Eliene Parentes Ferreira Dourado, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 047.312.803-97, portadora da RG nº 136.883, SJSP-PI e Wilma Severino de Araújo, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF nº 274.298.303-15, portadora da RG nº 401.855, SSP-PI, para movimentarem as contas correntes nº 3172-0; 39.356-8; 39.357-6; 39.358-4; 40.614-7, 41.366-6, 41.367-4 e Poupanças, do Banco do Brasil - Agência 3178-x.

II- Designar as seguintes movimentações a serem efetuadas pelas funcionárias acima: abrir contas de depósitos, solicitar saldos e depósitos, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativos a operações, retirar cheques devolvidos, efetuar pagamentos por meios eletrônicos, efetuar transferências por meios eletrônicos, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de créditos, emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade-meio eletrônico e encerrar conta de depósito;

III- Revogar as disposições em contrário.

IV- Esta Portaria tem vigência a partir desta data.

Cientifique-se e cumpra-se.

Teresina, 23 de janeiro de 2017.

Eng. Civil Paulo Roberto Ferreira de Oliveira
Presidente

PORTARIA Nº 003/2017

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – Crea-PI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I- Nomear as funcionárias deste Crea-PI: Sras. Lúcia Eliene Parentes Ferreira Dourado, brasileira, casada, inscrita no CPF/MF nº 047.312.803-97, portadora da RG nº 136.883, SJSP-PI e Wilma Severino de Araújo, brasileira, solteira, inscrita no CPF/MF nº 274.298.303-15, portadora da RG nº 401.855, SSP-PI, para movimentarem as contas correntes - operação: 003; 711-2; 636-1; 965-4, bem como as poupanças (operação 013) 752616-3 e 730573-6, da Caixa Econômica Federal.

II- Designar as seguintes movimentações a serem efetuadas pelas funcionárias acima: abrir contas de depósitos, solicitar saldos e depósitos, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativos a operações, retirar cheques devolvidos, efetuar pagamentos por meios eletrônicos, efetuar transferências por meios eletrônicos, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de créditos,

emitir comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade-meio eletrônico e encerrar conta de depósito;

III- Revogar as disposições em contrário.

IV- Esta Portaria tem vigência a partir desta data.

Cientifique-se e cumpra-se.

Teresina, 23 de janeiro de 2017.

Eng. Civil Paulo Roberto Ferreira de Oliveira
Presidente
P. P. 21551



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLOGICO – SEDET

PORTARIANº 006/2017 - GAB

Teresina (PI) 27 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCELO CHRISTIAN SANTOS SILVA**, Engenheiro, CPF: 753.662.743-20 CREA 23210-D-PI para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 001/2017, publicado em 24 de janeiro de 2017 no DOE 17 e o servidor **ALAN SILVA ARAUJO RESENDE** para o exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** firmado entre a Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET e a empresa George Maciel Engenharia LTDA - ME.

I- Objeto:

Contratação de empresa de Engenharia Civil para realizar a execução de 5.000M² de pavimentação em paralelepípedo nos bairros Panorama e Ribeirão, no Município de Fronteiras/PI

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Atenciosamente

JOSÉ ICEMAR LAVÔRNÉRI
Secretário

PORTARIANº 007/2017 - GAB

Teresina (PI) 27 de janeiro de 2017.

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCELO CHRISTIAN SANTOS SILVA**, Engenheiro, CPF: 753.662.743-20 CREA 23.210-D-PI para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 002/2017, publicado em 23 de janeiro de 2017 no DOE 16 e o servidor **ALAN SILVA ARAUJO RESENDE** para o exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO** firmado entre a Secretaria Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET e a empresa GM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTE LTDA.

I- Objeto:

Contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de reforma e ampliação do polo têxtil de Piripiri-PI e região .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 3º - Comunique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Atenciosamente

JOSÉ ICEMAR LAVÔRNÉRI
Secretário

Of. 078



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ANEXO I DA PORTARIA Nº 45.000 - 003/2017 GS

PORTARIA Nº 45.000 - 002/2017-GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais, e

Considerando, os princípios gerais do direito administrativo especialmente o da eficiência, no que concerne ao acompanhamento e a execução dos serviços administrativos dos órgãos e entidades estaduais.

RESOLVE

Art. 1º – Designar o servidor RUBEM NEIVA GONÇALVES, Mat. 292178 - 2, como COORDENADOR GERAL DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES no âmbito da Secretaria das Cidades, nos termos da legislação pertinente promovendo o acompanhamento, a fiscalização e a administração de toda frota.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, a presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado das Cidades, em Teresina (PI), em 26 de janeiro de 2017.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Secretário de Estado das Cidades

Of. 010

PORTARIA Nº 45.000 - 003/2017-GS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93, bem como, no § 2º, do art. 13 do Decreto Estadual nº 15.093/2013, que regulamenta os contratos administrativos estaduais;

Considerando a exposição de motivos da Diretoria da Unidade de Programas e Projetos – DUPPO, informando a necessidade da prorrogação do prazo de vigência do anexo único deste expediente, encartado no Processo nº 1718/16 (Secid).

Considerando o grande volume de contratos a vencer em um único dia, a necessidade de permanecer vigente para garantir o adimplemento de parcelas já executadas e a ausência de culpa do particular.

Considerando, ainda, o dever inalienável do Gestor da pasta no sentido de colocar o INTERESSE PÚBLICO acima de quaisquer vicissitudes, neste caso específico preservando o bem maior a coletividade beneficiária dos serviços.

RESOLVE

Prorrogar com base nos dispositivos citados, todos os contratos integrantes do anexo único desta Portaria, por período compatível com a legislação, bem como, no disposto nas cláusulas contratuais respectivas, abrindo-se nova contagem de prazo a partir do primeiro dia útil subsequente à data de publicação deste ato no Diário oficial do Estado.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado das Cidades, em Teresina (PI), em 27 de janeiro de 2017.

Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira
Secretário Estadual das Cidades

CONTRATO	OBJETO	MUNICÍPIO	PRAZO VIGÊNCIA
004/2016	Execução de obras e serviços de reforma do Grupamento da Polícia Militar.	Regeneração - PI	30/06/2017
016/2016	Recuperação de estrada vicinal nos povoados Arvore Verde e Rio Timonha.	Cajueiro da Praia - PI	30/06/2017
022/2016	Obras de pavimentação em paralelepípedo de 5.200,19 m ² no bairro São Pedro.	São Brás - PI	30/06/2017
024/2016	Obras de pavimentação em paralelepípedo da rua Rafael Lima no bairro Estação.	Brasileira - PI	30/06/2017
030/2016	Obras de pavimentação em paralelepípedo na localidade Maramar.	Luís Correia - PI	30/06/2017
031/2016	Obras de pavimentação em paralelepípedo na Av. Pedro Ribeiro Soares.	Caracol - PI	30/06/2017
034/2016	Obras de recuperação de estrada vicinal na localidade Tetéu a Molhada.	Miguel Alves - PI	30/06/2017
038/2016	Obras de construção de passagem molhada na localidade Riacho Palmeirinha.	Castelo do Piauí - PI	30/06/2017
039/2016	Obras de pavimentação em paralelepípedo.	Campo Maior - PI	30/06/2017
042/2016	Obras de construção de currais abertos, estrutura de leilões e manejo de animais, pavilhão no Parque de Exposições Dirceu Arcoverde.	Teresina - PI	30/06/2017
046/2016	Obras de recuperação de estrada vicinal no povoado América e construção de uma passagem molhada no Riacho dos Macacos.	Cocal de Telha - PI	30/06/2017
049/2016	Obras de pavimentação em paralelepípedo.	São João do Arraial - PI	30/06/2017
051/2016	Obras de recuperação de estrada vicinal nas localidades Serra do Burro, Aguas Belas e Brejo.	São Pedro - PI	30/06/2017
054/2016	Obras de pavimentação em paralelepípedo.	Manoel Emídio - PI	30/06/2017
057/2016	Obras de pavimentação em paralelepípedo.	Santo Antônio de Lisboa - PI	30/06/2017
060/2016	Obras de pavimentação de 5.005 m ² .	Água Branca - PI	30/06/2017
061/2016	Obras de recuperação de estrada vicinal da Sede a localidade Jatobazeiro.	Caracol - PI	30/06/2017
063/2016	Obras de pavimentação em paralelepípedo de 2.618,40 m ² .	Buriti dos Lopes - PI	30/06/2017
064/2016	Obras de pavimentação em paralelepípedo de 9.979,35 m ² .	São Julião - PI	30/06/2017
071/2016	Obras de pavimentação em paralelepípedo de 3.030 m ² .	Elizeu Martins - PI	30/06/2017

Of. 013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Portaria GSEADM Nº. 0039/2017

Teresina (PI), 23 de janeiro de 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Constituir comissão responsável pelo processo seletivo simplificado, destinado à seleção de vagas para os cargos de Técnico de nível Médio em Contabilidade e Superior em Administração e Ciências Contábeis, a fim de atuarem nas Escolas das 21 (vinte e uma) Gerências Regionais de Educação, composta pelos membros abaixo relacionados:

NOME	CPF	CARGO
Francisca de Almeida Mascarenha	047.170.233-15	Presidente
Ana Rejane da Costa Barros	697.189.893-15	Vice-Presidente
Rosa Perpetua Moreira Trajano	274.474.133-72	Membro UGP
Isabel Cristina Alves	160.142.513-91	Membro UGP
Selma Costa de Oliveira Silva	274.111.413-72	Membro UGP
Maria Gorete de Moura Sá	106.295.483-15	Membro UGP
Iara Ferreira Moreira	181.000.823-91	Membro UGP
Rutilene Costa Dias	736.568.363-53	Membro UGIE
Maria do Carmo Marques Pires Soares	182.532.883-87	Membro UGIE
Livia Marques Pires Soares	995.264.843-04	Membro UGIE
Francisca Raimunda de Lemos	183.782.343-04	Membro UGIE
Teresa Helena Guedes da Silva	490.229.033-20	Membro UGIE
Divaldo Cerqueira Lino	839.848.793-34	Membro UFIN
Elizangela Machado de Melo da Silva	514.788.973-68	Membro UFIN

II – A Presente Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Teresina (PI), 23 de Janeiro de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Portaria GSE/ADM Nº0040/2017

Teresina (PI), 23 de janeiro de 2017

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de:

Apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros às escolas da Rede Estadual de Ensino;

Normatizar a transferência e execução de recursos financeiros destinados às escolas da Rede Estadual de Ensino;

Adequação às exigências legais, especialmente as decorrentes da Lei nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR Grupo de Trabalho para desenvolver atividades relativas à necessidade de implantar, na forma da legislação vigente, as ações que normatizam o gerenciamento dos recursos destinados às escolas da Rede Estadual de Ensino, em especial, a alimentação escolar e manutenção, como ação de interesse do órgão acima nominado;

Art. 2º - Designar para compor o Grupo de Trabalho os seguintes servidores:

Ana Rejane da Costa Barros – Matrícula: 084010-6
André Cardoso Jung Batista – Matrícula: 207761-2
Deodoro José Pereira da Cunha – Matrícula: 197296-X
Lucas Santos Eulálio Dantas - Matrícula: 700711-5
Maria das Dores e Silva Pinheiro – Matrícula: 278.263-4
Maria das Neves de Sousa Aguiar – Matrícula: 229.352-8
Maria do Carmo Marques Pires Soares – Matrícula: 283981-4
Simone Bastos Martins – Matrícula: 099296-8
Tháisa Betsabéa Alves Arrais – Matrícula: 812698-4

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURADO PIAUÍ, em Teresina (PI), 23 de janeiro de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual de Educação

Of. 031



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI



PORTARIA Nº 005/2017

Teresina, 24 de janeiro de 2017.

A Secretária de Regularização Fundiária Diretora Geral do Instituto de Terras do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

Considerando fatos relacionados no Processo Administrativo nº. 1140/2013 deste Instituto, no qual solicitou providências para que apurasse possíveis irregularidades em denúncia oferecida por Raimundo Nonato Marques Teixeira Procurador Chefe do INTERPI;

Considerando o que dispõe o art. 164, do Estatuto dos Servidores Públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de Inquérito Administrativo Disciplinar no âmbito do Instituto de Terras do Piauí, para apurar possíveis irregularidades descritas nos presentes autos, conforme parecer do Chefe da Procuradoria Jurídica do INTERPI Processo Administrativo nº. 1140/2013.

Art. 2º. Constituir Comissão de abertura de Inquérito Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **JOSÉ GASTÃO BELLO FERREIRA** - Procurador Autárquico, **CLARECINDA DE ARAÚJO MOURA JESUÍNO**, matrícula funcional 026580-2, Técnica de Nível Médio, do quadro pessoal deste Instituto e **JESSICA MESQUITA BARROS**, na qualidade de secretária, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo antecedente.

Art. 3º. Designar o Procurador Autárquico, **RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do §2º, do art. 170, da LC 13/94.

Art. 4º. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE.

PUBLIQUE-SE.

REGINALOURDES C. de ARAÚJO COSTA
Secretária de Regularização Fundiária - Diretora Geral do INTERPI

Of. 061



CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA

RESOLUÇÃO CSDPE Nº 074/2017 – CSDPE, de 13 de janeiro de 2017.

Altera o anexo I da Resolução CSDPE 070/2016 que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí, nos termos do art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e arts. 45 e 51 a 53 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, previstas nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005, e art. 14, I, da Resolução CSDPE nº 029/2012 (Regimento Interno deste Egrégio Conselho);

CONSIDERANDO a autonomia funcional e administrativa da Defensoria Pública do Estado, a teor do art. 134, § 2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que todos os entes da Administração Pública devem integral obediência aos princípios administrativos encartados no art. 37 da Constituição Federal, sendo importante referir, no particular, os da legalidade, publicidade e moralidade;

CONSIDERANDO o que prevêm os arts. 6º da Lei Complementar Estadual 059, de 30 de novembro de 2005, e 45, 51, 52 e 53 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a natureza exclusivamente indenizatória das diárias, que somente se justificam em montante que efetivamente seja necessário, por um lado, e suficiente, por outro, para fazer frente às despesas com alimentação, hospedagem e locomoção do beneficiário que se desloque para fora de sua sede a serviço da Defensoria Pública do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO finalmente a ausência, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Piauí, de instrumento normativo regulamentando a concessão de diárias aos membros, servidores e colaboradores da instituição;

RESOLVE:

Art. 1º O anexo I da Resolução CSDPE 70/2016 passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I

CLASSES	CARGOS/FUNÇÃO	VALORES (R\$)		VALORES (US\$)
		DENTRO DO ESTADO	EM OUTRO ESTADO DA FEDERAÇÃO	INTERNACIONAL
I	Defensor Público-Geral, Subdefensor Público-Geral e Corregedor Geral.	310,00	620,00	200,00

II	Defensor Público de 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Categorias e de Categoria Especial.	210,00	420,00	190,00
III	Coordenador, Ouvidor e Analista Defensorial.	210,00	420,00	190,00
IV	Técnico Defensorial, Auxiliar Defensorial, Assessor Técnico I, II e III, Assistente Defensorial I e II e demais cargos e funções.	132,00	264,00	180,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí Teresina-PI, 79ª Sessão Ordinária, em 13 de janeiro de 2017.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público-Geral
Presidente do CSDPE
Em exercício

RESOLUÇÃO Nº 075/2017 – CSDPE-PI, de 13 de janeiro de 2017.

Altera a Resolução nº 024/2009, que dispõe sobre o Regulamento do Estágio Forense da Defensoria Pública do Estado do Piauí.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XII, da Lei Complementar nº 59, de 30 de novembro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º O caput do art. 16 da Resolução CSDPE nº 024/2009 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16. O estagiário perceberá, a título de bolsa-auxílio, a importância mensal no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais).”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí Teresina-PI, 79ª Sessão Ordinária, em 13 de janeiro de 2017.

Erisvaldo Marques dos Reis
Defensor Público-Geral
Presidente do CSDPE
Em exercício
Of. 001



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico 001/2017.
Processo Administrativo nº 0053447/2016

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretaria da Educação do Estado do Piauí – SEED/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2016 do tipo “Menor Preço”, por Lote, regidas pelas Leis nºs 10.520, de 17.07.02 e Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações. Objeto: Aquisição de Material permanente-Plano de Trabalho do Censo Escolar 2016, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Educação do Piauí. Data da Abertura: às 09h 00min do dia 13/02/2017. Endereço: Av. Pedro Freitas, s/n Centro Administrativo Blocos D/F. Tel: 3216-3239/3216-3346.

Teresina (PI), 27 de janeiro de 2017.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Pregoeiro-SEED/PI
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 002/2017
Processo Administrativo nº 0033650/2016 – 0045504/2015

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação–SEED/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 002/2017 do tipo Menor Preço, por Item, Fonte de Recurso 00, regidas pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Aquisição de material permanente, destinados para o CAP. Data de abertura das propostas: 14/02/2017, horário: às 11h00 min (horário de Brasília/DF). Edital: Disponível no site www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES: Sede da SEDUC-PI. Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Blocos D/F, Térreo, Bairro São Pedro, Teresina/PI. Telefone: (86) 3216-3346. E-mail: pregao@seduc.pi.gov.br.

Teresina (PI), 30 de janeiro de 2017

Leovídio Bezerra Lima Neto
Pregoeiro - SEDUC/PI

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 003/2017
Processos Administrativos nº 0046703/2015 – 0016856/2015

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação–SEED/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 003/2017 do tipo Menor Preço, por Item, Fonte de Recurso 00, regidas pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente para o CIES e para o CAS. Data de abertura das propostas: 14/02/2017, horário: às 11h00 min (horário de Brasília/DF). Edital: Disponível no site www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES: Sede da SEDUC-PI. Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Blocos D/F, Térreo, Bairro São Pedro, Teresina/PI. Telefone: (86) 3216-3346. E-mail: pregao@seduc.pi.gov.br.

Teresina (PI), 30 de janeiro de 2017

Mayra Almeida Pedrosa
Pregoeira - SEDUC/PI

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 004/2017
Processo Administrativo nº 0002587/2016

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação–SEEDUC/PI dá ciência a todos os interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 004/2017 do tipo Menor Preço, por Item, Fonte de Recurso 00, regidas pelo Decreto Federal nº 5.450/2005, da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Aquisição de Material de Consumo para atender as Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino. Data de abertura das propostas: 16/02/2017, horário: às 10h00min (horário de Brasília/DF). Edital: Disponível no site www.licitacoes-e.com.br. INFORMAÇÕES: Sede da SEDUC-PI. Av. Pedro Freitas, S/N, Centro Administrativo, Blocos D/F, Térreo, Bairro São Pedro, Teresina/PI. Telefone: (86) 3216-3346. E-mail: pregao@seduc.pi.gov.br.

Teresina (PI), 30 de janeiro de 2017

Kennedi Carlos Barbosa Lima
Pregoeiro - SEDUC/PI

Of. 011

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 AO TERMO DE FOMENTO Nº 018/2016

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

PARCEIRA: Associação dos Cegos do Piauí- ACEP, CNPJ 06.872.345/0001-11

PROCESSO Nº: 0019393/2016

OBJETO: Prorrogar EX-OFÍCIO o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 018/2016, por mais 001(um) mes, para que haja a escorreita conclusão das ações previstas e a devida prestação de contras no prazo legal, tendo em vista o atraso na liberação de parcelas previstas no cronograma de desembolso do referido Termo. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, de 31/01/2017 à 28/02/2017, conforme previsto no artigo 55, paragrafo único, da lei 13.019 de junho de 2014

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 31/01/2017 a 28/02/2017

DATA DA ASSINATURA: de janeiro de 2017

SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual de Educação; Raimunda Deuselena Andrade – Presidente da Associação dos Cegos do Piauí- ACEP; PARCEIRA

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 AO TERMO DE FOMENTO Nº 017/2016

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

PARCEIRA: ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO CASA DE COMPADRE, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.982.336/0001-49

PROCESSOS Nº: 0024270/2016

OBJETO: Prorrogar EX-OFÍCIO o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 017/2016, por mais 01(um) mês, para que haja a escorreita conclusão das ações previstas e a devida prestação de contras no prazo legal, tendo em vista o atraso na liberação de parcelas previstas no cronograma de desembolso do referido Termo. A prorrogação dar-se-á pelo exato período do atraso verificado, de 31/01/2017 à 28/02/2017, conforme previsto no artigo 55, paragrafo único, da lei 13.019 de junho de 2014.

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 31/01/2017 a 28/02/2017

DATA DA ASSINATURA: de janeiro de 2017

SIGNATÁRIOS: CONCEDENTE: Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária Estadual de Educação; Eliane Pereira dos Santos: Presidente da Associação de Desenvolvimento e Produção Casa de Compadre; PARCEIRA

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

Of. 030



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/SSP/PMPI/2017

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/SSP/PMPI/2017. Ementa: Termo de Cooperação que entre si celebram a Secretaria de Segurança Pública e a Polícia Militar do Piauí, visando a colaboração recíproca para implementação do policiamento ostensivo por meio de operações planejadas e outras ações que impliquem em deslocamento de efetivo policial. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DABASE LEGAL:** Este Termo de Cooperação tem como fundamentação legal as Leis Estaduais nº 3.808/81 (art. 67-A) e Lei nº 5.378/2004 (artigos 19-A e 22 a 24), o Decreto Estadual nº 15.116, de 08 de março de 2013, alterado pelos Decretos nº 15.631 de 12 de maio de 2014 e nº 16.152, de 24 de agosto de 2015, bem assim o Decreto Estadual 14.910 de 03 de agosto de 2012. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação mútua entre a SSP/PI e a PMPI, visando a colaboração recíproca para implementação do policiamento, por meio de operações planejadas e outras ações que impliquem em deslocamento de efetivo policial. [...] **CLÁUSULA DÉCIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** As despesas mensais decorrentes do pagamento aos policiais militares empregados, a título de compensação remuneratória pelas horas trabalhadas e deslocamentos efetuados que implique no pagamento de diárias correrão por conta dos recursos orçamentários previstos para a Secretaria de Segurança Pública - UG 120101, para o exercício de 2017, nas Ações Orçamentárias “Manutenção das Polícias Civil, Militar e Técnica e Científica” – 12.101.06.181.0006.2.075, “Administração da Unidade” – 12.101.06.122.0090.2.000, Fontes de Recursos do Tesouro Estadual – 00; Naturezas de despesas 3.3.90.93 e 3.3.90.15. [...] **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo de Cooperação terá vigência até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos na forma do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, mediante Termo Aditivo firmado entre as partes. [...] **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO:** Fica eleito o foro da cidade de Teresina, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da execução do presente acordo. Data da assinatura: 02/01/2017. Assinaram: Fábio Abreu Costa – Secretário de Segurança Pública e Carlos Augusto Gomes de Souza – Cel. PM Comandante-Geral da Polícia Militar.

Teresina, 26 de janeiro de 2017.

Fábio Abreu Costa
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Of. 078



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

Extrato de Termo de Apostilamento nº 62/2016 ao Contrato Nº 48/2016

Espécie Termo de Apostilamento de fonte de recursos nº 46/16, ao Contrato nº 48/2016 em que celebram a Secretaria de Turismo do Estado do Piauí e a empresa PAULO AUGUSTO S CARVALHO LTDA ME. Objeto: Apostila ao Contrato nº 48 /2016 acrescentando a seguinte fonte de recursos, sendo que as demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas:
a) Fonte de Recursos: 17-DPL.

Teresina, 27 de janeiro de 2017.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Turismo

Of. 017

EXTRATO DO CONTRATO 144/2016

CONTRATO: Nº 144/2016
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 001/2016
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: CONTROLE SAUDE AMBIENTAL LTDA ME
CNPJ DO CONTRATADO: 02.454.614/0001-79
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO PARA CONTROLE DE VETORES E PRAGAS, LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA, LIMPEZA DE CAIXA D AGUA, CISTERNA NOS MUNICIPIOS DE PARNAIBA, LUIS CORREIA, BURITI DOS LOPES, COCAL, JOAQUIM PIRES, LUZILÂNDIA E ESPERANTINA.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(Doze) meses contados da data de sua publicação.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (Doze) meses.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/12/2016
VALOR GLOBAL: R\$ 321.395,00 (Trezentos e vinte e um mil, trezentos e noventa e cinco reais)
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2324
NATUREZA DE DESPESA: 339039
FONTE DE RECURSOS: 00
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETÁRIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Maria do Socorro Martins Bringel Arrais pela empresa CONTROLE SAUDE AMBIENTAL LTDAME.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado de Turismo

Of. 019



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL JÚLIO BORGES DE MACEDO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2017

Número do Processo de Inexigibilidade 001/2017

Fundamento Legal: Artigo, 25, inciso II, c/c Artigo 13 da Lei 8.666/93

Contratante: Hospital Estadual Júlio Borges de Macedo

CNPJ do Contratante: 06.553.564/0041-25

Contratado (a): IGOR CAVALCANTE ADVOGADOS ASSOCIADOS

CNPJ do Contratado: 20.590.144/0001-52

Resumo do Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Técnicos Especializados na atividade privativa da advocacia.

Prazo de Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias)

Prazo de Execução: 365 (trezentos e sessenta e cinco dias)

Data da Assinatura do Contrato: 13/01/2017

Valor Global: 39.600,00 (Trinta e nove mil e seiscentos reais)

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Alexsandro Rabelo de Araújo

Pelo Contratado: Igor Ribeiro Cavalcante

Of. S/Nº



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O ESTADO DO PIAUÍ, E, DO OUTRO LADO, O MUNICÍPIO DE TERESINA.

DO OBJETO - Este Convênio tem como objeto a cessão, entre as partes, de servidores públicos que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência do presente Convênio.

DA CESSÃO - O ESTADO cederá ao MUNICÍPIO DE TERESINA, pelo prazo a que se refere a Cláusula Quinta, deste Convênio, os servidores indicados no **Anexo Único** após o cumprimento do disposto no parágrafo único, da Cláusula Primeira, deste Convênio.

DO PRAZO - O presente Convênio retroage ao dia 02 de janeiro de 2017 com término em 31 de dezembro de 2017, podendo ser renovado, automaticamente, por igual período, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.

FORO - Teresina - PI

Teresina (PI), 09 de Janeiro de 2017

JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARÁUJO DIAS

Governador do Estado do Piauí

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO

Prefeito Municipal de Teresina

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PIAUÍ À DISPOSIÇÃO DO MUNICÍPIO DE TERESINA

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A - AGESPISA

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
CLETO AUGUSTO BARATTA MONTEIRO	SEMPAN	02/01/2017 a 31/12/2017
DIRCEU MENDES ARCOVERDE FILHO	ARSET	02/01/2017 a 31/12/2017

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - FUESPI

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
KLEBER MONTEZUMA FAGUNDES DOS SANTOS	SEMEC	02/01/2017 a 31/12/2017

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP

NOME	ÓRGÃO REQUISITANTE	PERÍODO
JAMES GUERRA JUNIOR	FWF	02/01/2017 a 31/12/2017

Of. 047



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

O Secretário de Estado de Governo, no uso de suas atribuições legais, torna público que prorrogou a vigência por meio do termo aditivo nº 00004/2016, a vigência do convênio abaixo.

Convênio nº 00001/2015.

Concedente: Secretaria de Estado de Governo - SEGOV;

Conveniente: Academia Piauiense de Letras – APL;

A SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO – SEGOV, consoante aos dispositivos legais indicados na **Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 00001/2009**, publicado no DOE de 11/12/2009 e cláusula do convênio referenciado acima e com base nas atribuições estatutárias deste órgão, **RESOLVE**:

Prorrogar a vigência original do convênio acima por **59 dias**, em decorrência do atraso ocorrido no repasse dos recursos financeiros a essa entidade, passando o término da vigência para o dia **31/03/2017**, quando deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas a este Órgão.

Participantes: Secretaria de Estado de Governo – SEGOV e a Academia Piauiense de Letras – APL.

Data da assinatura: 10/01/2017

Vigência: 31/03/2017



GOVERNO DO PIAUÍ

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2017 ao Contrato	
Número do Processo de Licitação (de Dispensa ou de Inexigibilidade)	Inexigibilidade nº 14/2015
Modalidade de Licitação	Inexigibilidade
Fundamento Legal	Lei nº8. 666/93
Contratante	Secretaria de Governo Do Estado Do Piauí
CNPJ do Contratante	06.553.499/0001-40
Contratado	Elevadores Atlas Sochindler s/a
CNPJ do Contratado	00.028.986.0075-44
Resumo do Objeto do Contrato	Manutenção corretiva e preventiva em elevador e plataforma de elevação
Data de Assinatura do Termo Aditivo	11.11.2016
Valor do Acréscimo do Termo Aditivo	R\$ 13.164,00 (treze mil e cento e sessenta e quatro reais)
Ação Orçamentária	110110
Natureza de Despesa	339039
Fonte de Recurso	00
Signatário do Contrato	Pela Contratante: MERLONG SOLANO NOGUEIRA Pela Contratada ADILSON FERNANDO COMAR

MERLONG SOLANO NOGUEIRA
SECRETARIO DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

Of. 048



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2016
PROCESSO AA.001.1.000144/16-53

A Secretaria de Estado da Assistência Social e Cidadania- SASC/PI comunica a decisão proferida em julgamento na fase de habilitação da Tomada de Preços nº 01/2016 que declarou habilitadas as empresas **TECNIC ENGENHARIA LTDA EPPE TERPLAN TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação.

Maiores informações: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SASC/PI, Rua Acre nº 340, Bairro Cabral, CEP: 64.001-822, Teresina-PI. Tel: (86) 3221-5540, e-mail: cpl@sasc.pi.gov.br.

Teresina (PI), 25 de Janeiro de 2017

Lenoel Vieira de Sousa Abreu
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Of. 02



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 001/2017

Processo nº AA.039.1.001200/16-62
Modalidade: Pregão Eletrônico
Fundamentação Legal: Lei 10520/2002 e 8.666/93.
Contratante: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PIAUÍ – EMATER/PI
CNPJ: 06.688.451/0001-40
Contratado: CONSTRUTORA REPINETE LTDA
CNPJ: 04.502.203/0001-37
Objeto: O objeto deste contrato é a contratação de empresa de consultoria para execução de serviços técnicos especializados na área da tecnologia de dessalinização de água em comunidades do semiárido piauiense, conforme metodologia do Programa Água Doce.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.
Prazo de Execução: 12 (doze) meses
Assinatura: 18/01/2017
Valor: R\$ 1.579.230,00 (Um milhão, quinhentos e setenta e nove, duzentos e trinta reais)
Ação Orçamentária: 1302
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte de Recursos: 10

Teresina-PI, 15 de Setembro de 2016.

Marcos Vinicius do Amaral Oliveira
Diretor Geral do Emater/PI

Zadoque de Sousa Tomaz
CONSTRUTORA REPINETE LTDA

Of. 031



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DO CONTRATO 01/2017.

PROCESSO AA.130.1.009010/16-50
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no que consta no Processo Administrativo.
CONTRATANTE: Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí.
CNPJ: 12.176.046/0001-45
CONTRATADA: MARIA BETANIA CAMILA SALVIANA- ME
CNPJ: 17.877.142/0001-34
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção hidráulica para reparos nos mecanismos BA barragem pedra redonda no Município de Conceição do Canindé do Piauí.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 180 dias
PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 dias
DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro de 2017.
VALOR GLOBAL: R\$ 12.041,00 (doze mil e quarenta e um reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: **28.101.18544171.071** Elemento de Despesa: **44.90.52-44.90.51-44.90.39**; Fonte de Recurso: **10**
SIGNATÁRIOS: Luiz Henrique Sousa de Carvalho- Secretário do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí e Maria Betânia Camila Salviana- Sócio Administrador da empresa.

Of. 074



EXTRATO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: CONTRATO Nº 003/2017
OBJETO: Contratação de serviços de AUXILIAR DE PORTARIA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.
CONTRATANTE: Centro de Assistência Médica de Picos – CAMPI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF de nº 14.360.356/0001-40.
CONTRATADO: MANDACARU LOCAÇÕES E LIMPEZA – pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 17.052.294/0001-06, Rua Antônio Joaquim do Nascimento, 80, Centro de Alegrete do Piauí – PI.
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 140.400,00 (Cento e quarenta mil e quatrocentos reais)
DATA DA ASSINATURA DO: 20 de janeiro de 2017.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: CONTRATO Nº 004/2017
OBJETO: Veículo tipo Caminhonete, tração 4X4, câmbio automático, ar-condicionado, direção hidráulica.
CONTRATANTE: Centro de Assistência Médica de Picos – CAMPI, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF de nº 14.360.356/0001-40.
CONTRATADO: IDEAL SERVIÇOS DE LIMPEZA & CONSTRUÇÕES LTDA – pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 25.079.729/0001-26, Rua Luciano José Leal S/N, Bairro Ulisses Guimarães, Vila Nova do Piauí – PI.
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil reais)
DATA DA ASSINATURA DO: 23 de janeiro de 2017.

Milena Valdinéia da Silva
Diretora Geral – CAMPI

Of. 008



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017

O Hospital Regional Chagas Rodrigues por intermédio da Presidente da CPL designada pela Portaria de Nº. 003/2016, de 01 de janeiro de 2016 torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 001/2017**, do tipo menor preço por **ITEM**, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES** conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **08/02/2017**, às **14:00h** na Sala de Reunião da CPL do HRCR. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Dr. Pádua Mendes, nº 300 Centro, em Piriipiri (PI) das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRCR, Fone (86) 3276-3362 e 3276-1325, e-mail: licitacaohrcrpiripiri@yahoo.com.br.

Washington Carlos da Costa Araújo
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017

O Hospital Regional Chagas Rodrigues por intermédio da Presidente da CPL designada pela Portaria de Nº. 003/2016, de 01 de janeiro de 2016 torna público aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2017**, do tipo menor preço por **ITEM**, para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR e INSUMOS** conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **08/02/2017**, às **16:00h** na Sala de Reunião da CPL do HRCR. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Dr. Pádua Mendes, nº 300 Centro, em Piriipiri (PI) das 8:00h às 13:00h. Maiores informações na CPL/HRCR, Fone (86) 3276-3362 e 3276-1325, e-mail: licitacaohrcrpiripiri@yahoo.com.br.

Washington Carlos da Costa Araújo
Pregoeiro

Of. 020

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 031/2016 AO CONTRATO Nº 013/2015	
Nome do Contratante	HOSPITAL REGIONAL CHAGAS RODRIGUES - HRCR
CNPJ do Contratante	06.553.564/0004-80
Nome do Contratado	WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA
CNPJ do Contratado	24.380.578/0024-75
Resumo do Objeto do Aditivo	AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO, GÁS MEDICINAL E OUTROS, com fornecimento em comodato de tanque criogênico e cilindros
Prazo de Vigência	01 (UM) ANO
Data de assinatura do aditivo	24/08/2016
Valor Global	R\$ 1.141.827,76 (Hum milhão cento e quarenta e um mil oitocentos e vinte e sete reais e setenta e seis centavos)
Fonte de Recursos	MAC/AIH/BPA/TESOURO/SESAPI - 339030
Signatários:	Pela Contratante: NÁDIA MARIA FRANÇA COSTA Pela contratada: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA

Nádia Maria França Costa
Diretora Geral do Hospital Regional Chagas Rodrigues
HRCR - Piriipiri-Pi

Of. 021

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 021/2011	
Nome do Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do contratante	07.995466/0001-13
Nome do contratado	CDI-Centro de Diagnóstico por Imagem
CPF do Contratado	696.958.303-15
Resumo do objeto do Aditivo	Prorrogação da vigência do contrato 021/2011 e respectivo aditivo 001/2015, por mais 12 meses.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do aditivo	13/01/2017
Valor mensal	30% do valor mensal faturado.
Fonte de recursos	Contrato de gestão nº 248/2013 Associação Reabilitar x SESAPI
Signatários do contrato	Pela Contratante: Aderson Luz Carvalho (Em Exercício) Pela Contratada: Osvaldo Soares de Carvalho Júnior

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017	
Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do Contratante	07.995466/0001-13
Contratado	Marcos Iran da Silva Waquim
CPF do Contratado	654.970.073-68
Resumo do objeto do Contrato	Prestação ou execução de serviços de manutenção do site da Associação Reabilitar, do CEIR e Sistemas de Eventos, promovendo a manutenção destes sites, tudo conforme descrito na proposta apresentada pela Contratada.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do contrato	11/01/2017
Valor Mensal	R\$ 270,00
Fonte de recursos	Contrato de gestão nº 248/2013 Associação Reabilitar x SESAPI
Signatários do contrato	Pela contratante: Aderson Luz Carvalho (Em Exercício) Pela contratada: Marcos Iran da Silva Waquim

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2016	
Contratante	Associação Piauiense de Habilitação, Reabilitação e Readaptação-Associação Reabilitar
CNPJ do Contratante	07.995466/0001-13
Contratado	MD Construções e Serviços de Construção Civil Ltda.
CNPJ do Contratado	10.816.518/0001-51
Resumo do objeto do Contrato	Prestação de serviços de reforma e recuperação do piso do estacionamento do Centro Integrado de Reabilitação-CEIR.
Prazo de vigência	12 meses
Data da assinatura do contrato	12/12/2016
Valor Total	R\$ 14.664,00
Fonte de recursos	Contrato de gestão nº 248/2013 Associação Reabilitar x SESAPI
Signatários do contrato	Pela contratante: Francisco José Alencar Pela contratada: Dueliska Martins Rodrigues

Of. 31

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará Pregão presencial Nº 02 / 2017, TIPO: Menor preço; Adjudicação: GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios para as Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e Saúde de São José do Peixe. Recurso: PNAE/FNDE/ FPM, ICMS/RECEITAS PRÓPRIAS/ FMAS/ UMS/FUS/SUS/CRAS/IGD-SUAS/IGD-PBF/ SCFV. Abertura: 09/02/2017. às 10:30 h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, São José do Peixe – PI.

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI, realizará Pregão presencial Nº 03 / 2017, TIPO: Menor preço; Adjudicação: GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Materiais de Higiene e limpeza para as Secretarias Municipais de Administração, Assistência Social, Educação e Saúde de São José do Peixe. Recurso: FPM, ICMS/ RECEITAS PRÓPRIAS/ QSE/FMAS/ UMS/FUS/SUS/CRAS/IGD-SUAS/IGD-PBF/SCFV. Abertura: 09/02/2017. às 11:30 h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405.

São José do Peixe – PI, 27/01/2017.

Maria Jodyleia Lopes Monteiro
Pregoeira

P. P. 21556

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 04/2017

Processo Administrativo: 10/2017. Modalidade: Tomada de Preço nº 04/2017. Tipo: Menor preço por lote. Data e horário da sessão de abertura: 14/02/2017, às 08h00min. Local: Sala das licitações, na Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar com motoristas, conforme anexo I do Edital. Fonte de recurso: pnate, fpm, fundeb, icms, itbi, iss e convênio da Prefeitura Municipal com o Estado, outros. Maiores informações e edital poderá ser obtido na Rua Demerval Lobão, centro, no prédio da Prefeitura de Monte Alegre do Piauí. Fone (89) 3577-1260.

Monte Alegre do Piauí, 26 de janeiro de 2017.

DÉCIONERY DE MELO LOPES
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2017

Processo Administrativo nº 004/2017. Objeto: Aquisição por meio de Sistema Registro de Preços (SRP) de medicamentos diversos, materiais, equipamentos, moveis hospitalares e ambulatoriais para Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal de Ipiranga do Piauí-PI. Valor: R\$ 1.598.120,74. Fonte de Recursos: FMS, PAB, FARMÁCIA BÁSICA, COFINANCIAMENTO ESTADUAL, FPM, ICMS, IPVA, E OUTRAS RECEITAS. Do Edital: Poderá ser adquirido por qualquer

empresa interessada, no Setor de Licitação. Recebimento dos Envelopes de Propostas e de Documentação: Às 08:00 h do dia 13/02/2017. Local dos Eventos, Retirada do Edital e Informações: Setor de Licitação, na Praça Rosa Cortez, s/n - Centro – Fone: (89)-3440-1250.

Ipiranga do Piauí-PI, 27 de janeiro de 2017.

FRANCISCO GILSON DOS SANTOS
Pregoeiro

P. P. 21555
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Jardim do Mulato torna público que realizará licitação modalidade Pregão Presencial nº. 003/2017, menor preço por lote e adjudicação por item, marcada para o dia 10/02/2017, às 08:00hs. Objeto: Serviços de locação de veículos e fretes. Local: Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato. Recurso: Orçamento Geral. Valor estimado: 569.539,22. Copias do edital: Rua Alarico Pereira, 50. Centro Fone: 86-3291-1159.

Jardim do Mulato, 26 de Janeiro de 2017.

Presidente da Comissão.

P. P. 21553



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 – MDER

PROCESSO: AA.900.1.028195/16-65

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA - MDER.

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

DATA DE ABERTURA: 21/02/2017

HORÁRIO: 09:00 horas.

LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Sala de Reunião da Maternidade Dona Evangelina Rosa, Av. Higino Cunha, 1552 – Ilhotas – Teresina PI.

INFORMAÇÕES: CPL/MDER na Av. Higino Cunha, 1552 – Ilhotas, em Teresina-PI, FONE: (86)3228-1053 – RAMAL 294, e-mail cplmdr@hotmail.com

RETIRADA DO EDITAL: site www.tce.pi.gov.br (licitações abertas) e sala da Coordenação de Licitação/MDER.

Teresina (PI), 27 de janeiro de 2017.

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
PRESIDENTE CPL/MDER

Of. 055



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

Dispensa de licitação nº05/2017 – Processo nº05/2017

Empresa: Benedito Neto de Sousa Feitosa EPP

Objeto: Aquisição de materiais hospitalares.

Valor: 2.695,48. Fundamentação: Art.24, inc. IV da Lei 8.666/93.

Inexigibilidade de licitação nº391/2016 – Processo nº400/2016

Empresa: Biosíntese **Objeto:** Aquisição de material de órtese e prótese.

Valor: 1.061,82. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93.

Inexigibilidade de licitação nº16/2017 – Processo nº16/2017

Empresa: Agespisa – Águas e Esgotos do Piauí S/A

Objeto: Serviços de abastecimento de água.

Valor: 290,97. Fundamentação: Art.25, caput da Lei 8.666/93.

O Hospital Regional Tibério Nunes vem **retificar** à publicação no DOE nº 15, de 20 de Janeiro de 2017, na Dispensa de Licitação nº 01/2016 e Processo 01/2016, **Onde se lê:** ano: 2016 **leia-se:** ano: 2017. O Hospital Regional Tibério Nunes vem **retificar** à publicação no DOE nº 15, de 20 de Janeiro de 2017, na Dispensa de Licitação nº 04/2016 e Processo 04/2016, **Onde se lê:** ano: 2016 **leia-se:** ano: 2017.

O Hospital Regional Tibério Nunes vem **retificar** à publicação no DOE nº 15, de 20 de Janeiro de 2017, no Inexigível de Licitação nº 03/2016 e Processo 03/2016, **Onde se lê:** ano: 2016 **leia-se:** ano: 2017.

Of. 010



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº18/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4339/2016/HGV.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93, LEI 10.520/2002.

CONTRATANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS CNPJ:
06.553.564/0104-43

CONTRATADO: V. H. COMÉRCIO DE PRODUTOS
HOSPITALARES LTDA-ME

CNPJ Nº-13.583.852/0001-09

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR –
INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARANEURO CIRURGIA”

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA
DE SUA ASSINATURA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA 09 de JANEIRO DE 2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.064,00 (TRÊS MIL E SESENTA E QUATRO
REAIS)

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2230

NATUREZA DA DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSO: 0113 – SUS - HGV

SIGNATÁRIOS:

PELO CONTRATANTE - CLARA FRANCISCA DOS SANTOS
LEAL - DIRETORA GERAL DO HGV

PELA CONTRATADA - CLOVENILSON COELHO PERGENTINO,
CPF: 725.046.253-91 - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 018/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº18/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4339/2016/HGV.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

FUNDAMENTAÇÃO: LEI 8.666/93, LEI 10.520/2002.

CONTRATANTE: HOSPITAL GETULIO VARGAS CNPJ: 06.553.564/
0104-43

CONTRATADO: MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICO
INDUSTRIAL LTDA.

CNPJ 59.650.556/0001-76

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR –
INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS PARANEURO CIRURGIA”

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA DATA
DE SUA ASSINATURA

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

DATA DA ASSINATURA: 09 DE JANEIRO DE 2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 29.901,00, (VINTE E NOVE MIL
NOVECENTO E UM REAIS).

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2230

NATUREZA DA DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSO: 0113 – SUS - HGV

SIGNATÁRIOS:

PELO CONTRATANTE - CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL
- DIRETORA GERAL DO HGV.

PELA CONTRATADA - JOSE WAGNER DOS SANTOS, CPF:
133.934.303-78 - REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO
VARGAS, EM TERESINA/ PI, 26 DE JANEIRO DE 2017.

DR. INGRÁCIO BARBOSA DE AMORIM JÚNIOR
DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO/HGV

CLARICE MAURIZ LIRA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/HGV

Of. 82



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

EXTRATO DE ADITIVO

TERMO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 059/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.095.1.000328/17-09

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objetivo a alteração do valor inicialmente pactuado entre as partes para fazer frente às despesas necessárias com a reaplicação da primeira etapa do certame e a inclusão no contrato originário da cláusula décima primeira – das alterações.

CONTRATANTE: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos do Estado do Piauí.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ.

CNPJ DA CONTRATADA Nº 07.471.758/0001-57

VALOR: R\$ 336.524,21 (Trezentos e Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Vinte Quatro Reais e Vinte e Um Centavos.).

DATA DA ASSINATURA: 26/01/2017.

Of. 004



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL
GABINETE DO COORDENADOR-GERAL

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2016-CFSR/PROSAR

PROCESSO: AA.225.1.000276/16; **DELEGANTE:** Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí-PI, CNPJ 06.553.994/0001-50; **DELEGATÁRIO:** Estado do Piauí, por intermédio Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR, CNPJ 22.790.454/0001-46; **MODALIDADE:** Delegação da organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços de saneamento básico; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 8 da Lei Federal Nº 11.445/07; **OBJETO DA DELEGAÇÃO:** Acordo de Cooperação entre o Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR e a Prefeitura Municipal de São Francisco do Piauí-PI, para delegação da organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços de saneamento básico na localidade “Salinas”. **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2016; **PERÍODO DA CONCESSÃO:** 15 (quinze) anos, contados da data de assinatura; **VIGÊNCIA:** 05/12/2031; **SIGNATÁRIOS:** Gilberto Gomes de Medeiros – Coordenador Geral; Flávio Setton Sampaio de Carvalho – Prefeito Municipal.

Teresina-PI, 09 de janeiro de 2017.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR
Coordenador-Geral

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2016-CFSR/PROSAR

PROCESSO: AA.225.1.000054/16; **DELEGANTE:** Prefeitura Municipal de Picos-PI, CNPJ 06.553.804/0001-02; **DELEGATÁRIO:** Estado do Piauí, por intermédio Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR, CNPJ 22.790.454/0001-46; **MODALIDADE:** Delegação da organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços de saneamento básico; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 8 da Lei Federal Nº 11.445/07; **OBJETO DA DELEGAÇÃO:** Acordo de Cooperação entre o Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR e a Prefeitura Municipal de Picos-PI, para delegação da organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços de saneamento básico na localidade “Mirolândia e Chapada do Fio”. **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2016; **PERÍODO DA CONCESSÃO:** 15 (quinze) anos, contados da data de assinatura; **VIGÊNCIA:** 05/12/2031; **SIGNATÁRIOS:** Gilberto Gomes de Medeiros – Coordenador Geral; Pe. José Walmir de Lima – Prefeito Municipal.

Teresina-PI, 09 de janeiro de 2017.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR
Coordenador-Geral

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2016-CFSR/PROSAR

PROCESSO: AA.225.1.000268/16; **DELEGANTE:** Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, CNPJ 06.553.937/0001-70; **DELEGATÁRIO:** Estado do Piauí, por intermédio Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR, CNPJ 22.790.454/0001-46; **MODALIDADE:** Delegação da organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços de saneamento básico; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 8 da Lei Federal Nº 11.445/07; **OBJETO DA DELEGAÇÃO:** Acordo de Cooperação entre o Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR e a Prefeitura Municipal de Oeiras-PI, para delegação da organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços de saneamento básico na localidade “Contentamento”. **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2016; **PERÍODO DA CONCESSÃO:** 15 (quinze) anos, contados da data de assinatura; **VIGÊNCIA:** 05/12/2031; **SIGNATÁRIOS:** Gilberto Gomes de Medeiros – Coordenador Geral; Lukano Araújo Costa Reis Sá – Prefeito Municipal.

Teresina-PI, 09 de janeiro de 2017.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR
Coordenador-Geral

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2016-CFSR/PROSAR

PROCESSO: AA.225.1.000264/16; **DELEGANTE:** Prefeitura Municipal de SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, CNPJ 12.066.973/0001-02; **DELEGATÁRIO:** Estado do Piauí, por intermédio Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR, CNPJ 22.790.454/0001-46; **MODALIDADE:** Delegação da organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços de saneamento básico; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 8 da Lei Federal Nº 11.445/07; **OBJETO DA DELEGAÇÃO:** Acordo de Cooperação entre o Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR e a Prefeitura Municipal de São João da Canabrava -PI, para delegação da organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços de saneamento básico na localidade “Comunidade de Barras”. **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2016; **PERÍODO DA CONCESSÃO:** 15 (quinze) anos, contados da data de assinatura; **VIGÊNCIA:** 05/12/2031; **SIGNATÁRIOS:** Gilberto Gomes de Medeiros – Coordenador Geral; Elson Silva de Sousa – Prefeito Municipal.

Teresina-PI, 09 de janeiro de 2017.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR
Coordenador-Geral

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2016-CFSR/PROSAR

PROCESSO: AA.225.1.000274/16; **DELEGANTE:** Prefeitura Municipal de São João da Varjota-PI, CNPJ 01.612.676/0001-07; **DELEGATÁRIO:** Estado do Piauí, por intermédio Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR, CNPJ 22.790.454/0001-46; **MODALIDADE:** Delegação da organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços de saneamento básico; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 8 da Lei Federal Nº 11.445/07; **OBJETO DA DELEGAÇÃO:** Acordo de Cooperação entre o Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR e a Prefeitura Municipal de São João da Varjota -PI, para delegação da organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços de saneamento básico na localidade “Comunidade de São Miguel”. **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2016; **PERÍODO DA CONCESSÃO:** 15 (quinze) anos, contados da data de assinatura; **VIGÊNCIA:** 05/12/2031; **SIGNATÁRIOS:** Gilberto Gomes de Medeiros – Coordenador Geral; Raimundo Nonato Barbosa – Prefeito Municipal.

Teresina-PI, 09 de janeiro de 2017.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR
Coordenador-Geral

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2016-CFSR/PROSAR

PROCESSO: AA.225.1.000266/16; **DELEGANTE:** Prefeitura Municipal de Patos-PI, CNPJ 41.522.285/0001-08; **DELEGATÁRIO:** Estado do Piauí, por intermédio Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR, CNPJ 22.790.454/0001-46; **MODALIDADE:** Delegação da organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços de saneamento básico; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 8 da Lei Federal Nº 11.445/07; **OBJETO DA DELEGAÇÃO:** Acordo de Cooperação entre o Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR e a Prefeitura Municipal de Patos -PI, para delegação da organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços de saneamento básico na localidade “Cajueiro”. **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2016; **PERÍODO DA CONCESSÃO:** 15 (quinze) anos, contados da data de assinatura; **VIGÊNCIA:** 05/12/2031; **SIGNATÁRIOS:** Gilberto Gomes de Medeiros – Coordenador Geral; Agenilson Teixeira Dias – Prefeito Municipal.

Teresina-PI, 09 de janeiro de 2017.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR
Coordenador-Geral



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2016-CFSR/PROSAR

PROCESSO: AA.225.1.000272/16; **DELEGANTE:** Prefeitura Municipal de Barra D'alcantara - PI, CNPJ 26.564.415/0001-00; **DELEGATÁRIO:** Estado do Piauí, por intermédio Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR, CNPJ 22.790.454/0001-46; **MODALIDADE:** Delegação da organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços de saneamento básico; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 8 da Lei Federal Nº 11.445/07; **OBJETO DA DELEGAÇÃO:** Acordo de Cooperação entre o Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR e a Prefeitura Municipal de Barra D'alcantara -PI, para delegação da organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços de saneamento básico na Sede Municipal. **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2016; **PERÍODO DA CONCESSÃO:** 15 (quinze) anos, contados da data de assinatura; **VIGÊNCIA:** 05/12/2031; **SIGNATÁRIOS:** Gilberto Gomes de Medeiros – Coordenador Geral; Antonio Rodrigues dos Santos Filho – Prefeito Municipal.

Teresina-PI, 09 de janeiro de 2017.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS

Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR
Coordenador-Geral

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2016-CFSR/PROSAR

PROCESSO: AA.225.1.000270/16; **DELEGANTE:** Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí-PI, CNPJ 06.554.919/0001-03; **DELEGATÁRIO:** Estado do Piauí, por intermédio Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR, CNPJ 22.790.454/0001-46; **MODALIDADE:** Delegação da organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços de saneamento básico; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 8 da Lei Federal Nº 11.445/07; **OBJETO DA DELEGAÇÃO:** Acordo de Cooperação entre o Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR e a Prefeitura Municipal de Campo Grande do Piauí -PI, para delegação da organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços de saneamento básico na localidade “Comunidade km 80”. **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2016; **PERÍODO DA CONCESSÃO:** 15 (quinze) anos, contados da data de assinatura; **VIGÊNCIA:** 05/12/2031; **SIGNATÁRIOS:** Gilberto Gomes de Medeiros – Coordenador Geral; Francisco José Bezerra – Prefeito Municipal.

Teresina-PI, 09 de janeiro de 2017.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS

Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR
Coordenador-Geral

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2016-CFSR/PROSAR

PROCESSO: AA.225.1.000280/16; **DELEGANTE:** Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé-PI, CNPJ 06.553.697/0001-04; **DELEGATÁRIO:** Estado do Piauí, por intermédio Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR, CNPJ 22.790.454/0001-46; **MODALIDADE:** Delegação da organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços de saneamento básico; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 8 da Lei Federal Nº 11.445/07; **OBJETO DA DELEGAÇÃO:** Acordo

de Cooperação entre o Governo do Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR e a Prefeitura Municipal de Conceição do Canindé -PI, para delegação da organização, regulação, fiscalização e prestação dos serviços de saneamento básico na localidade “Comunidade Santo Antonio”. **DATA DA ASSINATURA:** 05/12/2016; **PERÍODO DA CONCESSÃO:** 15 (quinze) anos, contados da data de assinatura; **VIGÊNCIA:** 05/12/2031; **SIGNATÁRIOS:** Gilberto Gomes de Medeiros – Coordenador Geral; Adriano Veloso dos Passos – Prefeito Municipal.

Teresina-PI, 09 de janeiro de 2017.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS

Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR
Coordenador-Geral

Of. 30

EXTRATO CONTRATO Nº 35/2016-CFSR	
NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO	AA.225.1.000286/16 - AA.002.1.022635/16-71.
MODALIDADE DA LICITAÇÃO	Adesão ao Pregão Presencial Nº 002/2015-SEED/PI, vinculada ao Termo de Liberação Nº 00368/2016-DL/ SEADPREV-PI e Termo de Liberação Nº 0237/2016-DL/ SEADPREV-PI, após autorização do Sr. Secretário de Administração e Previdência-SEADPREV.
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 22 do Decreto Federal Nº 7.892/13.
CONTRATANTE	Estado do Piauí, por intermédio da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR.
CNPJ CONTRATANTE	22.790.454/0001-46.
CONTRATADO	LOTUS GRÁFICA E EDITORA LTDA.
CNPJ CONTRATADO	11.963.399/0001-22.
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	Fornecimento de serviços gráficos e de impressão para a Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR.
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	01/11/2016.
VALOR MENSAL	R\$ 25.190,00 (vinte e cinco mil, cento e noventa reais).
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	2242.
NATUREZA DA DESPESA	33.90.39.
FONTE DE RECURSOS	100 - Tesouro Estadual.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Gilberto Gomes de Medeiros; PELA CONTRATADA: Paulo Henrique Lopes Bastos.

Teresina-PI, 16 de dezembro de 2016.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS

COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL-CFSR
Coordenador-Geral

Of. 31



CONTRATO Nº 002 / 2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, SOB REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, E BRUNARAVENALUZ DE AGUIAR SILVA LIMA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ, CNPJ nº 05.787.268/0001-39, com sede na Av. Valter Alencar, 2021, Monte Castelo, Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor Presidente **HUMBERTO COELHO SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **BRUNARAVENALUZ DE AGUIAR SILVA LIMA**, brasileira, CPF nº 057.385.213 - 82 e RG nº 4.212.578 SSP/PI, residente e domiciliado em Picos/PI, doravante simplesmente **CONTRATADO**, selecionado a partir de análise curricular, na forma do Parágrafo Único do Artigo 12 do Decreto Nº 15.547, de 12 de Março de 2014, têm entre si justo e acordado o presente **CONTRATO**, nas condições a seguir avençadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: O presente ajuste vincula-se ao Ofício nº 044/2017, de 20 de janeiro de 2017, ao Decreto nº 15.547 de 12 de Março de 2014 e, no que couber à Lei Estadual 5.309 de 17 de Julho de 2003.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços por tempo determinado pelo **CONTRATADO**, para atender a demanda temporária do **CONTRATANTE**, especificamente na função de **editor de tv**.

PARÁGRAFO ÚNICO. As partes celebram o presente instrumento em caráter eventual e temporário, não gerando liame de natureza empregatícia entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Pela prestação dos serviços ora contratados, após atestados pela autoridade competente, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente, o valor de **R\$ 1.576,00 (hum mil quinhentos e setenta e seis reais)**, a ser pago após dedução legal dos impostos e contribuições sociais incidentes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O presente contrato não sofrerá reajustes.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, conforme autoriza a Lei Estadual 5.309/2003 (com as alterações das Leis Estaduais 5.866/2009 e 6.110/2011, 6.296/2013 e 6.424/2013).

PARÁGRAFO ÚNICO. O **CONTRATADO** tem direito a licença para tratamento de saúde e da licença à gestante, na forma da legislação aplicável, desde que não importe prorrogação do prazo contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO: Os serviços descritos na **CLÁUSULA SEGUNDA** serão executados de acordo com o regime definido pela chefia imediata, com carga horária mínima a ser estipulada em ato próprio.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- I - permitir o acesso do **CONTRATADO** ao local de trabalho;
- II - assegurar a boa execução dos serviços, velando sempre pelo seu bom desempenho;
- III - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**;
- IV - emitir ordem de pagamento, após o atesto dos serviços realizados pela autoridade competente;
- V - dar ciência à Assembleia Legislativa em relatório específico, como prevê o artigo 3º, § 4º, da Lei nº 5.309/2003.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- I - cumprir fielmente as ordens da chefia imediata;
- II - desempenhar com zelo e presteza os serviços que lhe forem atribuídos, com estrita observância do objeto deste contrato;
- III - prezar pela assiduidade e pontualidade;
- IV - desincumbir-se diariamente dos seus afazeres, dentro da respectiva carga horária.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PROIBIÇÕES: Ao **CONTRATADO** é vedado:

- I - desempenhar atribuições, funções ou encargos não previstos neste contrato;
- II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada;

III - ser novamente contratado com fundamento no Decreto 5.547 de 12 de Março de 2014, antes de decorridos dois anos do encerramento deste contrato;

IV - participar de comissão de sindicância ou de inquérito administrativo, ou de qualquer órgão de deliberação coletiva.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES: O não cumprimento das obrigações estipuladas neste contrato sujeitará o **CONTRATADO** às seguintes penalidades:

- I - advertência, por insubordinação às normas de cumprimento de execução de projetos;
- II - substituição, no caso de descumprimento das atribuições contratadas, de ausência injustificada por até 03 (três) vezes durante a contratação, além do desconto das faltas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A CONTRATANTE reserva-se no direito de rescindir unilateralmente o presente contrato quando, aplicada a penalidade de advertência, o **CONTRATADO** continuar descumprido as obrigações ora pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato extinguir-se-á sem direito à indenização:

- I - pelo óbito do contratado;
- II - pelo término do prazo contratual;
- III - por descumprimento de qualquer cláusula contratual pelo contratado;
- IV - por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias;
- V - quando da nomeação de aprovados em concurso público para os cargos do pessoal contratado;
- VI - por iniciativa da contratante, verificada a ineficiência do contratado ou a conveniência administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO: A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Estado do Piauí, para que produza seus efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Teresina – PI para dirimir controvérsias oriundas deste contrato.

E, por se acharem justos e acordados, assinam o presente termo contratual em três (03) vias de igual teor.

Teresina (PI), 01 de fevereiro de 2017.

HUMBERTO COELHO SILVA

Diretor Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí
CONTRATANTE

BRUNARAVENALUZ DE AGUIAR SILVA LIMA
CONTRATADA

Of. 050



CONTRATO Nº 003 / 2017 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO, SOB REGIME DE DIREITO ADMINISTRATIVO, FIRMADO ENTRE A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, E CARLOS DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO.

A FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DO PIAUÍ, CNPJ nº 05.787.268/0001-39, com sede na Av. Valter Alencar, 2021, Monte Castelo, Teresina-PI, neste ato representado por seu Diretor Presidente **HUMBERTO COELHO SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado em Teresina-PI, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **CARLOS DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA**, brasileiro, CPF nº 037.645.973 – 56 e RG nº 2.815.072 SSP/PI, residente e domiciliado em Teresina/PI, doravante simplesmente **CONTRATADO**, selecionado a partir de análise curricular, na forma do Parágrafo Único do Artigo 12 do Decreto Nº 15.547, de 12 de Março de 2014, têm entre si justo e acordado o presente **CONTRATO**, nas condições a seguir avençadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO: O presente ajuste vincula-se ao Ofício nº 034/2017, de 17 de janeiro de 2017, ao Decreto nº 15.547 de 12 de Março de 2014 e, no que couber à Lei Estadual 5.309 de 17 de Julho de 2003.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços por tempo determinado pelo **CONTRATADO**, para atender a demanda temporária do **CONTRATANTE**, especificamente na função de **editor de tv**.

PARÁGRAFO ÚNICO. As partes celebram o presente instrumento em caráter eventual e temporário, não gerando liame de natureza empregatícia entre **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR: Pela prestação dos serviços ora contratados, após atestados pela autoridade competente, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente, o valor de **R\$ 1.576,00 (hum mil quinhentos e setenta e seis reais)**, a ser pago após dedução legal dos impostos e contribuições sociais incidentes.

PARÁGRAFO ÚNICO. O presente contrato não sofrerá reajustes.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, podendo ser prorrogado, conforme autoriza a Lei Estadual 5.309/2003 (com as alterações das Leis Estaduais 5.866/2009 e 6.110/2011, 6.296/2013 e 6.424/2013).

PARÁGRAFO ÚNICO. O **CONTRATADO** tem direito a licença para tratamento de saúde e da licença à gestante, na forma da legislação aplicável, desde que não importe prorrogação do prazo contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO REGIME DE EXECUÇÃO: Os serviços descritos na **CLÁUSULA SEGUNDA** serão executados de acordo com o regime definido pela chefia imediata, com carga horária mínima a ser estipulada em ato próprio.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

I - permitir o acesso do **CONTRATADO** ao local de trabalho;
II - assegurar a boa execução dos serviços, velando sempre pelo seu bom desempenho;
III - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo **CONTRATADO**;
IV - emitir ordem de pagamento, após o atesto dos serviços realizados pela autoridade competente;
V – dar ciência à Assembleia Legislativa em relatório específico, como prevê o artigo 3º, § 4º, da Lei nº 5.309/2003.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

I - cumprir fielmente as ordens da chefia imediata;
II - desempenhar com zelo e presteza os serviços que lhe forem atribuídos, com estrita observância do objeto deste contrato;
III – prezar pela assiduidade e pontualidade;
IV – desincumbir-se diariamente dos seus afazeres, dentro da respectiva carga horária.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PROIBIÇÕES: Ao **CONTRATADO** é vedado:

I - desempenhar atribuições, funções ou encargos não previstos neste contrato;
II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função gratificada;
III - ser novamente contratado com fundamento no Decreto 5.547 de 12 de Março de 2014, antes de decorridos dois anos do encerramento deste contrato;
IV - participar de comissão de sindicância ou de inquérito administrativo, ou de qualquer órgão de deliberação coletiva.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES: O não cumprimento das obrigações estipuladas neste contrato sujeitará o **CONTRATADO** às seguintes penalidades:

I – advertência, por insubordinação às normas de cumprimento de execução de projetos;
II – substituição, no caso de descumprimento das atribuições contratadas, de ausência injustificada por até 03 (três) vezes durante a contratação, além do desconto das faltas.

CLÁUSULA DÉCIMA: A **CONTRATANTE** reserva-se no direito de rescindir unilateralmente o presente contrato quando, aplicada a penalidade de advertência, o **CONTRATADO** continuar descumprido as obrigações ora pactuadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O presente contrato extinguir-se-á sem direito à indenização:

I - pelo óbito do contratado;
II - pelo término do prazo contratual;
III - por descumprimento de qualquer cláusula contratual pelo contratado;
IV - por iniciativa do contratado, comunicada com antecedência mínima de trinta dias;
V - quando da nomeação de aprovados em concurso público para os cargos do pessoal contratado;
VI - por iniciativa da contratante, verificada a ineficiência do contratado ou a conveniência administrativa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO: A **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste contrato no Diário Oficial do Estado do Piauí, para que produza seus efeitos legais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Teresina – PI para dirimir controvérsias oriundas deste contrato.

E, por se acharem justos e acordados, assinam o presente termo contratual em três (03) vias de igual teor.

Teresina (PI), 01 de fevereiro de 2017.

HUMBERTO COELHO SILVA
Diretor Presidente da Fundação Rádio e Televisão Educativa do Piauí
CONTRATANTE

CARLOS DANIEL CARVALHO DE OLIVEIRA
CONTRATADO



AVISO DE RESULTADO
HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 032/2016

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Especial de Licitação do DER/PI, nomeada através da Portaria DGE Nº 143/2016, torna público que a CEL em reunião consubstanciada na Ata datada de 27 de janeiro de 2017, que considerou como aptas e habilitadas para continuarem participando da licitação epigrafada, uma vez que satisfatoriamente cumpriram as regras do edital, as empresas R & S TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA e MÚLTIPLA ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, contando a partir da data desta publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para eventual interposição de recursos por parte dos interessados, com os autos franqueados para vista dos licitantes no horário de expediente desta Autarquia, ao tempo em que comunicamos, também, que não havendo interposição de recurso por nenhuma das interessadas, será procedida a abertura dos envelopes relativos às propostas de preços constante do Envelope Nº 02 às 10:00 (dez) horas do segundo dia útil após o término do prazo de recurso. A ata com a decisão acima prolatada encontra-se à disposição das empresas interessadas na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital, no horário de expediente deste órgão, para exame e cópias.

Teresina, 27 de setembro de 2017.

Proc. Aut. Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação/DER/PI

Of. 053

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/075/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3026/16

OBJETO a modificação do tipo de pavimento para Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ e revisão dos quantitativos da planilha orçamentária, com reflexo financeiro, pertinente à Execução dos Serviços de Conservação e Restauração com Recapeamento Asfáltico em Areia Asfalto Usinado a Quente - AAUQ, da Rodovia PI - 115, trecho: Entr. BR-343/Castelo do Piauí, com 95,0 km de extensão. **VALOR:** o valor inicial do contrato passará de R\$ 7.262.055,95 (sete milhões, duzentos e sessenta e dois mil, cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), para R\$ 9.035.438,47 (nove milhões, trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e sete centavos), com acréscimo de R\$ 1.773.382,52 (um milhão, setecentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).

VIGÊNCIA: 36 meses.

DATA DO ADITIVO: 26 de janeiro de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso - Código 00 - Recursos Ordinários e 11 - Cota Parte da CIDE; Projeto / Atividade - 46201.26782201.066 - Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa - 4.4.90.51 - Obras e Instalações.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA. CNPJ: 02.528.908/0001-06.

ASSINATURAS: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Arthur Vinícius de Moura Carvalho (Representante Legal/Construtora Santa Inês Ltda).

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral do DER/PI

Of. 014

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL DO CONTRATO PJU/076/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 2407/16

OBJETO: Rescisão Consensual do Contrato PJU 076/2016, pertinente à Execução dos Serviços de Melhoramento em Revestimento Primário, da Rodovia Vicinal, Trecho: Entr. BR-020/Povoado Sobradinho/Povoado Santa Maria/Povoado Maravilha, zona rural do Município de Nova Santa Rita - Piauí, com extensão de 13,0 km.

CONTRATADA: PAULO LOPES SERVIÇOS DA CONSTRUÇÃO EIRELI. CNPJ: 03.337.426/0001-23

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 78 inciso XVI e 79 inciso II da Lei Nº 8.666/93.

DATA: 26 de janeiro de 2017.

ASSINATURAS: Engº José de Araújo Dias (Diretor Geral do DER/PI) e Paulo Sérgio Santos Lopes (Representante Legal/ Paulo Lopes Serviços da Construção Eirelli).

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral/DER/PI

Of. 015

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 034/2016**

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa PAC ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 682.219,01 (seiscentos e oitenta e dois mil, duzentos e dezenove reais e um centavo), tudo conforme Relatório Final da COPEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 2964/2016.

Teresina, 27 de janeiro de 2017.

Engº José de Araújo Dias
Diretor Geral - DER/PI

Of. 045



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 090/16
Processo Administrativo nº
AA.310.1.001033/16-04

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 090/2016 que declarou inabilitadas as empresas Sol Engenharia Ltda, J S Sampaio Construções, Construtora Padrão Ltda, Saga Engenharia Ltda, George Marciel Engenharia Ltda – ME e Oásis Construções e Consultoria Ltda. Fica facultada a apresentação de nova documentação conforme parágrafo terceiro do artigo 48 da lei 8.666/93 ou a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 27 de janeiro de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 011

AVISO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 093/16
Processo Administrativo nº
AA.310.1.000699/16-26

A Secretaria de Estado das Cidades – SECID/PI comunica a Decisão proferida em julgamento à fase de Habilitação da Tomada de Preços nº 093/2016 que declarou habilitadas as empresas A & A Serviços, Construtorres Serviços Gerais Ltda, Construplan – Engenharia e Serviços Ltda, Mandacaru Terraplenagem Ltda e Construtora VR2 Ltda, e inabilitadas as empresas RM Estrutura e Pavimentação Ltda, Carvalho Engenharia Ltda e GWM Construtora e Serviços Eireli - EPP. Fica facultada a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente publicação. INFORMAÇÕES: Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 30 de janeiro de 2017.

José Guimarães Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 012

OUTROS



COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS
DO PIAUÍ – PORTO PI

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA DE TERMINAIS ALFANDEGADOS DO PIAUÍ – PORTO PI

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Terminais Alfandegados do Piauí – Porto PI, no uso de suas atribuições legais convoca Reunião da Assembleia Geral Ordinária a se realizar na Av. Industrial Gil Martins, 1810 4º andar, Bairro Redenção – CEP-64.016-882 Teresina – Piauí – Brasil, Sede da FIEPI, às 10h00min, do dia 01 de fevereiro de 2017, para deliberar sobre o seguinte:
1 – Mudança de integrantes dos Conselhos de Administração e Fiscal;
2 – Outras deliberações do interesse da companhia.

Teresina (PI), 23 de janeiro de 2017.

JOSÉ ICEMAR LAVÔR NERI
Presidente do Conselho de Administração

Of. 009
3-3



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 01/2017

Pelo presente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, fica notificado o **INSTITUTO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FCAMC**, inscrita no CNPJ sob nº 07.471.808/0001-04, neste ato representada pelo Sr. Raimundo Gomes de Lima, portador do CPF: 096.849.723-34, do débito apurado no valor de R\$1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), relativo à pendência junto à Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, referente ao Convênio nº 001/2015, formalizado através do Processo Administrativo nº AA.151.1.000176/15-54, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, apresente defesa, prestação de contas, efetue pagamento ou solicite parcelamento, com fundamento na IN CGE nº 01/2015. Caso a opção seja pelo recolhimento, o notificado deverá entrar em contato com o **Sr. Marcio Kyldare Pequeno Saraiva** por e-mail: assessoriadegabinete@setre.pi.gov.br ou telefone: (86) 3216-2330. O comprovante de recolhimento deverá ser encaminhado à Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo. Findo o prazo estabelecido acima, e caso não ocorra o pagamento, regularização da pendência ou pedido de parcelamento, será procedida à instauração de Processo de Cobrança, em conformidade com a Instrução Normativa CGE nº 01/2015.

Teresina (PI), 26 de Janeiro de 2017

Gessivaldo Isaias de Carvalho Silva
Secretário do Trabalho e Empreendedorismo

Of. 19

Auto Posto Gurguéia LTDA-ME, CNPJ: 09.128.473/0001-43, (POSTO GURGUÉIA), Av. Tancredo Neves, S/N, Centro, Jerumenha-PI, solicitou à DLF/SEMAR, as Licenças Prévia-LP, Instalação-LI e de Operação, de seu Posto de Revenda de Combustíveis. Teresina 06/01/2017

P. P. 215542



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD



**RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E ANÁLISE CURRICULAR
TUTOR DE APOIO PRESENCIAL.
EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 007/2016**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI, por intermédio da Coordenação de Projetos e Documentação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD, no uso de suas atribuições legais, torna público o **RESULTADO DA PROVA OBJETIVA E ANÁLISE CURRICULAR** do processo seletivo simplificado **EDITAL NEAD/UESPI/UAB Nº 007/2016** que trata da seleção de Tutor de Apoio Presencial para o curso de Licenciatura Letras Espanhol, mediante as condições estabelecidas no referido Edital.

POLO: OEIRAS-PI

CANDIDATO (A)	PROVA OBJETIVA	ANÁLISE CURRICULAR
JUSSIANA RENI RODRIGUES DE SOUZA	10,0	10,0
JANAINA FERREIRA DE SOUSA	10,0	9,7

POLO: VALENÇA-PI

CANDIDATO (A)	PROVA OBJETIVA	ANÁLISE CURRICULAR
CARMINA DE JESUS SILVA	10,0	7,3
JOSÉLIA TELES DOS SANTOS	8,3	7,8
MAIRON MAIK DE SOUSA ABREU	7,2	10,0
REJANE DA SILVA OLIVEIRA	5,6	7,9

Teresina-PI, 26 de janeiro de 2017.

Carlos Daniel Carvalho de Freitas
COORDENAÇÃO DE PROJETOS E DOCUMENTAÇÕES - COPDOC
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - NEAD

Of. 013

A empresa **ANTONIO ADENIO & RR COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITO LTDA** CNPJ N 10.509.527/0001-08 localizada na cidade de Floriano/PI na Av. Dirceu Arcoverde, 1494 Bairro Irapua II, Torna-se público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a Mudança de TITULARIDADE, para ADEX COMERCIO DE GÁS – ME e a RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO.

P. P. 21554

A AGESPISA – ÁGUAS E ESGOTO DO PIAUÍ S/A, CNPJ Nº 06.845.747/0001-27 COM SEDE AV. MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 101 TERESINA – PI, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – SEMAR, AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA, PARA PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR, PARA CONSUMO HUMANO, LOCALIDADE BAIRRO CENTRO-CAMPOS DA UESPI, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI LATITUDE (S) 08°21' 54,1" - LONGITUDE (W) 42°14'57,9", VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 167.900M³/ANO, BACIA: PARNAÍBA, SUB-BACIA CANINDÉ, AQUIFERO SERRA GRANDE.

A AGESPISA – ÁGUAS E ESGOTO DO PIAUÍ S/A, CNPJ Nº 06.845.747/0001-27 COM SEDE AV. MARECHAL CASTELO BRANCO Nº 101 TERESINA – PI, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS – SEMAR, AUTORIZAÇÃO E OUTORGA PREVENTIVA, PARA PERFURAÇÃO DE 01 (UM) POÇO TUBULAR, PARA CONSUMO HUMANO, LOCALIDADE BAIRRO LAVANDERIA MUNICÍPIO DE VALENÇA-PIAUÍ, LATITUDE (S) 06°25' 10,7" - LONGITUDE (W) 41° 44' 24,9", VOLUME DE ÁGUA REQUERIDO 167.900M³/ANO, BACIA: PARNAÍBA, SUB-BACIA CANINDÉ, AQUIFERO CABEÇAS.

P. P. 21559



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

**“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
E
CREDENCIAMENTO”**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010 confere a empresa ou instituição: **SINDICATO DOS TECNÓLOGOS, TÉCNICOS E AUXILIARES EM RADIOLOGIA DO ESTADO DO PIAUÍ - SINTTEAR-PI**, CNPJ: 23.649.163/0001-03, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 575.

Validade: 12 meses
Expedição: 19/01/2017

MARIA LUCILIENE DE SOUSA
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência

Of. 325

Diário Oficial

46



Teresina (PI) - Segunda-feira, 30 de janeiro de 2017 • Nº 21



Secretaria da Fazenda
Governador do Estado do Piauí



Unidade de Planejamento Estratégico - UNIPE

ESTIMATIVA DA RECEITA PARA 2016 - Programação Mensal
(Orçamento 2016 - Lei nº 6.752, de 29 de dezembro de 2015, publicada no DOE nº 245, de 30/12/2015)

ANEXO I

FONTE	DISCRIMINAÇÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
00	Recursos do Tesouro Estadual	461.763.341,00	473.787.953,00	412.209.419,00	427.802.258,00	462.544.647,00	467.133.534,00	373.416.580,00	407.183.695,00	404.201.304,00	492.267.739,00	465.942.550,00	507.545.020,00	5.355.798.040,00
10	Recursos de Convênios Correntes	6.191.100,00	21.043.986,00	25.433.732,00	3.963.177,00	10.838.377,00	11.983.581,00	6.286.016,00	6.825.295,00	4.382.362,00	7.647.456,00	4.543.486,00	25.020.101,00	134.158.669,00
11	Cota-Parte do Estado na Receita da CIDE	5.894.466,75			3.066.516,75			3.066.516,75			3.066.516,75			15.094.017,00
12	Recursos de Convênios de Capital	20.391.689,00	20.391.689,00	20.391.689,00	20.391.689,00	20.391.689,00	20.391.689,00	20.391.689,00	20.391.689,00	20.391.689,00	20.391.689,00	20.391.689,00	20.391.689,00	244.700.272,00
13	Recursos do SUS	23.921.463,00	17.574.660,00	35.998.216,00	16.290.747,00	19.786.181,00	25.807.954,00	21.616.928,00	19.985.633,00	22.570.163,00	20.552.628,00	21.487.047,00	22.555.660,00	268.147.280,00
14	Recursos do FNDE	8.464.254,00	3.329.620,00	5.100.111,00	4.957.649,00	14.631.780,00	5.393.178,00	8.605.364,00	7.236.670,00	10.761.961,00	5.445.115,00	5.560.022,00	2.580.236,00	82.065.960,00
15	Recursos do FUNDEB	64.343.636,00	83.521.530,00	52.889.133,00	120.771.049,00	55.136.776,00	69.334.393,00	44.454.529,00	63.800.921,00	46.770.736,00	59.635.605,00	60.278.918,00	66.119.956,00	787.057.182,00
16	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	132.967.923,00	40.771.950,00	0,00	0,00	67.953.250,00	113.255.416,00	0,00	61.325.630,00	36.241.733,00	81.543.899,00	534.059.801,00
17	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	377.831.976,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.780.188,00	415.612.164,00
18	Recursos dos Fundos Especiais	3.073.458,00	17.178,00	6.995.863,00	4.330.030,00	3.894.983,00	4.415.562,00	4.412.827,00	5.556.813,00	4.934.949,00	4.058.982,00	5.176.852,00	7.408.927,00	54.276.424,00
19	Recursos do Fundo de Previdência	91.105.889,00	91.105.889,00	91.105.889,00	91.105.889,00	91.105.889,00	91.105.889,00	91.105.889,00	91.105.889,00	91.105.889,00	91.105.889,00	91.105.889,00	91.105.889,00	1.093.270.670,00
20	Recursos do FECOP	3.928.746,00	3.447.334,00	2.595.602,00	2.617.093,00	2.617.568,00	2.529.886,00	2.670.047,00	3.012.392,00	3.168.086,00	3.057.290,00	3.180.125,00	4.851.414,00	37.675.583,00
21	Recursos do Fundo Integrado de Bens, Direitos e Ativos da Previdência	93.157,00	0,00	1.759.449,00	2.258.835,00	1.994.466,00	1.173.961,00	679.640,00	865.488,00	733.016,00	3.051.419,00	974.805,00	815.764,00	14.400.000,00
22	Recursos do IASPI SAÚDE e do PLAMTA	16.508.510,00	16.508.510,00	16.508.510,00	16.508.510,00	16.508.510,00	16.508.510,00	16.508.510,00	16.508.510,00	16.508.510,00	16.508.510,00	16.508.510,00	16.508.510,00	198.102.121,00
TOTAL		705.679.709,75	730.728.349,00	803.955.536,00	754.835.392,75	699.450.866,00	1.093.610.113,00	661.167.785,75	755.728.411,00	625.528.665,00	788.114.468,75	731.391.627,00	884.227.259,00	9.234.418.183,00

Teresina (PI), 29 de janeiro de 2017

Manoel Lopes Batista
Diretor

ANEXO II

FONTE	DISCRIMINAÇÃO	Janeiro - Fevereiro	Março - Abril	Maió - Junho	Julho - Agosto	Setembro - Outubro	Novembro - Dezembro	TOTAL
00	Recursos do Tesouro Estadual	935.551.294	840.011.677	929.678.181	780.600.275	896.469.043	973.487.570	5.355.798.040
10	Recursos de Convênios Correntes	27.235.086	29.396.909	22.821.958	13.111.311	12.029.818	29.563.587	134.158.669
11	Cota-Parte do Estado na Receita da CIDE	5.894.467	3.066.517	0	3.066.517	3.066.517	0	15.094.017
12	Recursos de Convênios de Capital	40.783.378	40.783.378	40.783.378	40.783.378	40.783.378	40.783.382	244.700.272
13	Recursos do SUS	41.496.123	52.288.963	45.594.135	41.602.561	43.122.791	44.042.707	268.147.280
14	Recursos do FNDE	11.793.874	10.057.760	20.024.958	15.842.034	16.207.076	8.140.258	82.065.960
15	Recursos do FUNDEB	147.865.166	173.660.182	124.471.169	108.255.450	106.406.341	126.398.874	787.057.182
16	Operações de Crédito Internas	0	173.739.873	0	181.208.666	61.325.630	117.785.632	534.059.801
17	Operações de Crédito Externas	0	0	377.831.976	0	0	37.780.188	415.612.164
18	Recursos dos Fundos Especiais	3.090.636	11.325.893	8.310.545	9.969.640	8.993.931	12.585.779	54.276.424
19	Recursos do Fundo de Previdência	182.211.778	182.211.778	182.211.778	182.211.778	182.211.778	182.211.780	1.093.270.670
20	Recursos do FECOP	7.376.080	5.212.695	5.147.454	5.682.439	6.225.376	8.031.539	37.675.583
21	Recursos do Fundo Integrado de Bens, Direitos e Ativos da Previdência	93.157	4.018.284	3.168.427	1.545.128	3.784.435	1.790.569	14.400.000
22	Recursos do IASPI SAÚDE e do PLAMTA	33.017.020	33.017.020	33.017.020	33.017.020	33.017.020	33.017.021	198.102.121
TOTAL		1.436.408.059	1.558.790.929	1.793.060.979	1.416.896.197	1.413.643.134	1.615.618.886	9.234.418.183

Teresina (PI), 29 de janeiro de 2017

Manoel Lopes Batista
Diretor



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO PIAUÍ

ANEXO LXIII
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

REFERÊNCIA: Exercício 2016

ATIVO		PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa		Depósitos	
Bancos	491.782,74	Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento	4.415,46	Do Exercício	3.000,00
C. Corrente - 1-2 CEF	50,00		
C. Corrente - 89.607-1 B.B	1.540,36		
C. Corrente - 43-8 Santander	2.823,10		
C. Corrente - 5-1 Santander	2,00		
Contas Vinculadas	36,00	De Exercícios Anteriores	
C. Corrente - 22-5 CEF	14,50		
C. Convênio - 28-4 CEF	21,50		
Aplicações Financeiras	487.331,28		0,00
C. Poupança - 1-2 CEF	0,00	Outras Obrig. Financeiras - OB trânsitos -	
C. Aplic. Fundo de Invest. CP - 1-2 CEF	486.674,83	Outras despesas: ISS, INSS E IR a recolher	
C. Convênio Invest. 28-4	656,45		
Outras Disponibilidades Financeiras			
SUBTOTAL	R\$ 491.782,74	SUBTOTAL	R\$ 3.000,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)	R\$ -	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	R\$ 488.782,74
TOTAL	R\$ 491.782,74	TOTAL	R\$ 491.782,74
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II-III)			R\$ 488.782,74

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ATIVO		PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa		Depósitos	
Bancos		Restos a Pagar Processados	
Conta Movimento		Do Exercício	
Contas Vinculadas		De Exercícios Anteriores	
Aplicações Financeiras		Outras Obrigações Financeiras	
Outras Disponibilidades Financeiras			
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	
TOTAL		TOTAL	
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI-VII)			
DÉFICIT		SUPERÁVIT	

Themístocles Sampaio P. Fo.
CHEFE DO PODER

Ana Lúcia Fortes Rebelo
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA

Décio Rocha Rodrigues
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE
INTERNO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

ANEXO LXIV
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

REFERÊNCIA: EXERCÍCIO 2016

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR			
	INSCRITOS		Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados	Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício	

ADMINISTRAÇÃO DIRETA				
Assembleia Legislativa		3.000,00	0,00	488.782,74
TOTAL	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 0,00	R\$ 488.782,74

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR			
	Inscritos		Suficiência antes da inscrição em Restos a Pagar Não Processados	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados	Não Processados		
	Exercícios Anteriores	Do Exercício	Do Exercício	
TOTAL				

Themístocles Sampaio P. Fo.
CHEFE DO PODER

Ana Lúcia Fortes Rebelo
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Décio Rocha Rodrigues
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

ANEXO LXV
IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, QUANDO O DEMONSTRATIVO FOR ESPECÍFICO DE UM ÓRGÃO
VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

REFERÊNCIA: JANEIRO/16 A DEZEMBRO/16

	VALOR	% SOBRE A RCL
DESPESA COM PESSOAL - 3º Quadrimestre		
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite - TDP	R\$ 125.043.832,90	1,65
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 2%>	R\$ 151.579.591,71	2,00
Limite Prudencial 95% (§ único, art. 22 da LRF) - < 1,90%>	R\$ 144.000.612,12	1,90
DÍVIDA		
Dívida Consolidada Líquida		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias		
Limite Definitivo por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		

RESTOS A PAGAR

INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos
FONTE:

Ana Lúcia Fortes Rebelo
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO
FINANCEIRA

Décio Rocha Rodrigues
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Pedro Porto
RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO CONTROLE FINANCEIRO

Themístocles Sampaio P. Fo.
CHEFE DO PODER

ESTADO DO PIAUÍ – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2016 A DEZEMBRO DE 2016

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (V)	R\$ 7.578.979.585,51
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP sobre a RCL (VI) = IV / V *100	1,65%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF C/C LDO 2011) – 2%	R\$ 151.579.591,71
LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único, art. 22 da LRF) – 95% <1,90>	R\$ 144.000.612,11

	DESPESA EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I = I+2+3)	172.861.513,47	
1- Pessoal Ativo	163.172.327,88	
2- Pessoal Inativo e Pensionistas	9.689.185,59	
3- Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (& 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (& 1º do art. 19 da LRF) (II = 4 + 5 + 6 + 7)	47.817.680,46	
4- Indenizações por Demissão e Incentivos □ Demissão Voluntária	-	
5- Decorrentes de Decisão Judicial	-	
6- Despesas de Exercícios Anteriores	38.960.181,13	
7- Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.857.499,36	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = I – II)	125.043.832,98	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (IV) = (IIIa + IIIb)		R\$ 125.043.832,91

Ana Lúcia Fortes Rebelo
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Décio Rocha Rodrigues
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Pedro Porto
RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE CONTROLE FINANCEIRO

Themístocles Sampaio P. Filho
CHEFE DO PODER

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS COM PESSOAL E PREVIDENCIÁRIA
(Artigo 22 e Inciso IV e & 2º do artigo 59 da LRF; && 1º e 2º do Artigo 2º da Lei Federal nº 9717/98)

ENTE	PODER LEGISLATIVO
ÓRGÃO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PIAUÍ
PERÍODO	JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

DESPESAS COM PESSOAL	Valores expressos em R\$												Mês de Referência	TOTAIS
	11º mês anterior	10º mês anterior	9º mês anterior	8º mês anterior	7º mês anterior	6º mês anterior	5º mês anterior	4º mês anterior	3º mês anterior	2º mês anterior	1º mês anterior			
Despesas com Pessoal Ativo	97.983,38	10.506.716,08	10.604.869,96	10.753.531,11	10.910.657,79	11.190.530,10	11.131.914,82	11.075.143,72	11.274.302,00	11.332.269,59	11.533.278,83	12.420.735,32	122.831.932,70	
Mão-de-Obra terceirizada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição Patronal (IAPEPI)	0,00	1.613.128,89	1.648.349,44	1.667.646,87	1.700.205,00	1.735.835,81	1.752.896,91	1.770.159,20	1.788.685,23	1.802.151,49	0,00	1.933.352,08	17.412.410,92	
Despesas Exercícios Anteriores	14.074.889,97	3.401.762,42	474.223,84	3.365,28	8.721,69	5.733,05	0,00	19.952,41	583,33	0,00	0,00	-343.446,44	17.645.785,55	
Encargos Sociais	0,00	514.650,15	519.181,51	524.123,91	521.511,65	528.700,31	529.771,03	522.356,06	538.054,69	539.555,43	0,00	544.293,97	5.282.198,71	
Inativos/Pensionistas	0,00	876.974,60	869.226,94	856.476,05	869.823,23	849.565,20	838.346,78	819.171,31	831.686,23	824.791,38	827.037,03	1.226.086,84	9.689.185,59	
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Salário Família	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Sentenças Judiciais do Poder	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas com Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	14.172.873,35	16.913.232,14	14.115.851,69	13.905.143,22	14.010.919,36	14.310.364,47	14.252.929,54	14.206.782,70	14.433.311,48	14.408.787,89	12.360.315,86	15.781.021,77	172.861.513,47	
(-) DEDUÇÕES (& 1º do art. 19)														
Indenização por demissão														
Incentivos - demissão voluntária														
Decisão Judicial de compet. anterior														
Inativos e Pensionistas com Recursos VI	0,00	876.974,60	869.226,94	856.476,05	869.823,23	849.565,20	838.346,78	819.171,31	831.686,23	824.791,38	827.037,03	1.226.086,84	8.857.499,36	
Despesas Exercícios Anteriores	14.074.889,97	3.401.762,42	474.223,84	3.365,28	8.721,69	5.733,05	0,00	19.952,41	583,33	0,00	0,00	-343.446,44	17.645.785,55	
Contribuição dos Servidores Ativos	1.537.579,94	1.557.333,81	1.573.491,82	1.592.473,24	1.613.165,56	1.639.909,79	1.652.099,38	1.661.489,40	1.684.872,55	1.694.941,33	1.710.955,28	3.396.083,48	21.314.395,58	
Subtotal	15.612.469,91	5.836.070,83	2.916.942,60	2.452.314,57	2.491.710,48	2.495.208,04	2.490.446,16	2.500.613,12	1.685.455,88	2.519.732,71	2.537.992,31	4.278.723,88	47.817.680,49	
TOTAL	-1.439.596,56	11.077.161,31	11.198.909,09	11.362.828,65	11.519.208,88	11.815.156,43	11.762.483,38	11.706.169,58	12.747.865,60	11.979.035,16	9.822.323,55	11.502.297,89	125.043.832,91	
DESP. C/ PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	11º m: s anterior	10º m: s anterior	9º m: s anterior	8º m: s anterior	7º m: s anterior	6º m: s anterior	5º m: s anterior	4º m: s anterior	3º m: s anterior	2º m: s anterior	1º m: s anterior	M: s de Referência	Totais	
Despesas com Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pensionistas														
Outros benef. e desp. com Inativos														
Subtotal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) DEDUÇÕES														
Contribuições dos Inativos														
Contribuições dos Pensionistas														
Subtotal														
TOTAL DESP. LÍQ. C/ PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Décio Rocha Rodrigues
Responsável pelo Controle Interno

Ana Lúcia Fortes Rebelo
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Pedro Porto
RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE CONTROLE FINANCEIRO

Themístocles Sampaio P. Filho
CHEFE DO PODER



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência



O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.



UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE